

VILA CRIATIVA, CASA DA MULHER E FUNDO SOCIAL ABREM MAIS DE 100 VAGAS EM CURSOS

Francisco Arrais



Henrique Teixeira



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

Arquivo



**Material retirado na
microdrenagem
cresce cerca de 30%**

Raimundo Rosa/Arquivo



**Santos é reconhecida
como Município Amigo
da Juventude**

**Santista de
Pedestrianismo
abre 330 vagas
para 2ª etapa**

**Casa das
Culturas
oferece curso
de narradores
de histórias**

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| FINANÇAS E GESTÃO | 9 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 41 |
| MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE | 41 |
| MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS..... | 45 |
| OBRAS E EDIFICAÇÕES | 45 |
| PREFEITURAS REGIONAIS..... | 46 |
| SEGURANÇA..... | 47 |
| SAÚDE..... | 47 |
| CET | 79 |
| PROCURADORIA GERAL | 86 |
| CAPEP | 87 |
| IPREV..... | 87 |
| FUNDAÇÕES | 88 |
| PATRIMÔNIO DA UNIÃO | 90 |
| PRODESAN..... | 90 |
| CONSELHO..... | 91 |
| CÂMARA | 92 |
| JOVENS DESAPARECIDOS..... | 93 |
| INFORMATIVO ZAPS..... | 94 |



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4257-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LIVIA SILVA RUBIDO, registro nº 33.047- 2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Juracy Acacio das Dores, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4260-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento de Viviane Ocroch Bergamini, no período de 26 de julho a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157210/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 49791/2024-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.010/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Se-

cretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 749.665,80 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 249.888,60 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 808670/2025 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 87/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22020/2021-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STARKEY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 87/2021 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de setembro de 2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, TATIANA CAMILA DA ROSA TOBIAS, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 703897/2025 - SEMULHER (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 5/2024 - SEMULHER).

PROCESSO Nº 27538/2024-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 05/2024 – SEMULHER para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.4 0.00.14.422.0111.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 972/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 902076/2025 - SECC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2024 - SAES).

PROCESSO Nº 12420/2024-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2024 - SAES, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 07 de maio de 2025 e reajustar o valor total do referido Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.145,45 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0112.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1632/2025.

UNIDADE: SECC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal da Casa Civil, THIAGO MARIÑO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 489688/2025 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 56801/2022-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Rerratificar o Contrato nº 530436/2025 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento), celebrado em 28 de abril de 2025, para retificar a redação da sua Cláusula Primeira.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 532555/2025 - SMS (Décimo primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 2/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 3628/2021-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Repassar a CONVENIADA, em parcela única, o valor de R\$ 15.385,71 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), em razão da Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 11356/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONVENIADA, LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO, em 07/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 728562/2025 - GPM (Primeiro Termo de Aditamento de Protocolo de Intenções Nº 1/2024 - GPM).

PROCESSO Nº 5715/2024-54 / 43401/2023-60 / 49859/2023-41 e 1690/2022-11

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A., GRANEL QUÍMICA LTDA, VOPAK BRASIL S.A..

OBJETO: Prorrogar a validade do Protocolo de intenções por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21 de Maio de 2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, pela ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A., HELANO PEREIRA GOMES e ANDRÉ GUSTAVO ZAIA, pela GRANEL QUÍMICA LTDA, ARY SERPA JÚNIOR e EDSON SOUKI SOUSA, e pela VOPAK BRASIL S.A., MARINA ANDRIOLLI e FERNANDO PRESENTI MÜLLER, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 648479/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42131/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "ROCK IN MOVIE", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 718349/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42128/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENATO CHAGAS PEDROSO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "ORQUIDÁRIO ROCK ACÚSTICO", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.556,09 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RENATO CHAGAS PEDROSO, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 147940/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42129/2025-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDMILLA ROSSI DE OLIVEIRA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a

ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "LENDÁRIAS & PORTUÁRIAS - 3º TEMPORADA", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PROPONENTE, LUDMILLA ROSSI DE OLIVEIRA, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 882629/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42085/2025-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BENEDITO FERNANDO RAMOS POMPEU.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "ERA UMA VEZ... NA BROADWAY", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, BENEDITO FERNANDO RAMOS POMPEU, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 296403/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42091/2025-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAROLINA RAMIRO VIEIRA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução

nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "BORBOLETAR: A ARTE DE RENASCER", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 27.707,79 (vinte e sete mil, setecentos e sete reais e setenta e nove centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PROPONENTE, CAROLINA RAMIRO VIEIRA, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 885387/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42144/2025-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENISE COVAS PEDROSA BORGES.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "CARÁ FESTIVAL", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, DENISE COVAS PEDROSA BORGES, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 725549/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 33852/2025-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBSON MOREIRA PERES.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "MÚSICA LEVANDO ALEGRIA", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ROBSON MOREIRA PERES, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 199822/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42123/2025-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "MUSICALLE", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 360545/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42103/2025-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASSIO MACHADO DE CAMPOS LARANJA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "RIO SANTOS JAZZ FEST", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CASSIO

MACHADO DE CAMPOS LARANJA, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 789005/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42148/2025-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAYNA DO VALE RODRIGUES DIAS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "2º SANTOS SONIDOS", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, THAYNA DO VALE RODRIGUES DIAS, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 100172/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42102/2025-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCO AURÉLIO BISPO DE SANTANA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "BLOW UP - A EXPLOSAÇÃO DO ROCK", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARCO AURÉLIO BISPO DE SANTANA, em 05/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 622181/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 13565/2025-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT.

OBJETO: Execução do PROJETO "ESPORTE, INCLUSÃO E LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS ANO IV".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 233.897,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

| DOTAÇÕES | EMPENHOS |
|--|------------|
| 19.10.00.4.4.50.42.00 .27.812.0031.1900 | 12488/2025 |
| 19.10.00.3.3.50.41.00 .27.812.0031.2900 | 12481/2025 |

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA, em 08/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 186948/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 18758/2025-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO FACONTI.

OBJETO: Execução do "PROJETO LITORAL GRAPPLING".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4
3.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12200/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, RAUL SILVA FACONTI, em 07/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 245811/2025 - SMS
PROCESSO Nº 21944/2025-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO".

OBJETO: Proporcionar a estruturação do ambiente escolar com aquisição de equipamentos de apoio aos projetos da Entidade, proporcionando conforto e segurança aos atendidos, buscando oferecer melhores condições para o aprendizado.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

| DOTAÇÕES | EMPENHOS |
|--|-----------------|
| 15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900 | 11137/2025 |
| 15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900 | 11138/2025 |

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, RIVALDO DE SOUZA MORENO, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 720938/2025 - SMS

PROCESSO Nº 18170/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL.

OBJETO: Promover aos usuários uma maior independência e competência em suas situações comunicativas. Podendo assim ampliar suas oportunidades de interação com outras pessoas, na família, na escola e na comunidade, promovendo assim inclusão social, qualidade de vida e autonomia nas Atividades de Vida Diária (AVDs).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.50.3

9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11028/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, ACÁCIO CHAGAS AMARAL, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 351320/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 13575/2025-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E COMERCIANTES DA VILA MATIAS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atividades da ENTIDADE.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

| DOTAÇÕES | EMPENHOS |
|--|-----------------|
| 43.10.00.4.4.50.42.00 .14.422.0111.1900 | 11421/2025 |
| 43.10.00.3.3.50.43.00 .14.422.0111.2900 | 11422/2025 |

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA, em 08/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Edital nº 47/2025 – SEPLA-RH
EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público as decisões deferidas quanto às solicitações de isenção do valor de inscrição, referentes ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 40/2025 – SEPLA-RH**.

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|-----------|--|--------------------------------|
| 12799 | ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11582 | ADRIANO DE SOUZA CAPINAM | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12530 | ALICEIA FLORENTINO TORRES NEO FILHA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10413 | ALICIA CRISTINA SIMOES DAMAS PEREIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10610 | ALICIA CRISTINA SIMOES DAMAS PEREIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12201 | ALINE GOMES DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10996 | AMANDA DE OLIVEIRA SILVA VICENTE | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12315 | AMANDA DIAS ROCHA CASTELO BRANCO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12320 | AMANDA DIAS ROCHA CASTELO BRANCO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11805 | AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11774 | AMANDA MARTINEZ DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12274 | AMANDA ROSA DE MOURA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11483 | AMANDA SOARES FERREIRA DA ROCHA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12805 | ANA CAROLINA BORGES SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11135 | ANA CAROLINA NUNES DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11474 | ANA CAROLINE PEREIRA COSTA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10286 | ANA CLAUDIA BORGES PEREIRA | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 12898 | ANA CRISTINA DAVID | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10892 | ANA PAULA FRANCISCO DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12095 | ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12363 | ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12734 | ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10035 | ANDRÉA MANTOVANI DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10464 | ANDREIA CAVALCANTE COSTA VIEIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10982 | ANDRESSA DA HORA BARREIRO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12941 | ANDRESSA DA SILVA ARAUJO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12582 | ANGÉLICA APARECIDA SOARES DE MOURA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12077 | ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

| | | |
|-------|--|--------------------------------|
| 12019 | ANNA VITÓRIA DA SILVA SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10880 | ANNE CAROLLINE DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12818 | ARIANE GRILO DOS SANTOS | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12291 | ARITANA GOMES DE CASTRO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10374 | ARTHUR DALCENO SPILLA | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12485 | ARYANE BARBOSA RODRIGUES | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12917 | AUDREY FERREIRA RODRIGUES MASSANEIRO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11466 | AURÉLIA APARECIDA FURTADO DE LIMA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10802 | AVANI BORGES DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12486 | AVANI BORGES DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12782 | BETZABEIA MARIA BARBOSA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10852 | BIANCA COSTA DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11186 | BIANCA LOPES PAIVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11070 | BRUNA FERREIRA PORTO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10758 | BRUNNA ARAUJO DE ANDRADE CAMARGO | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11189 | CAMILLA FERREIRA DE LIMA MARINELLI | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12533 | CARLOS FERNANDO ARMOA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10108 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10159 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA DE ARRUDA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12573 | CAROLINA CAPUCI CIPRIANI | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12444 | CÁSSIA LIMA RIBEIRO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12962 | CAUAN DE FREITAS OLIVEIRA MARQUES XAVIER | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 10701 | CIRLENY REGINA DELGADO FERREIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12094 | CLAUDIA BRAZ DE OLIVEIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11033 | CRISTIANE ARAUJO DE LIMA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12714 | CRISTIANE FREIRE SILVA FERREIRA | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12358 | DANIEL ORNELAS DO CARMO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11134 | DANIELLE DA ROCHA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11385 | DANIELLE DE ARAÚJO AMÁLIA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12610 | DANILO ANTUNES DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12382 | DEBORA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10874 | DEBORA VIEIRA MEIRELES DO NASCIMENTO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11338 | DENISE LATARI FERREIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12723 | DEUSA URANGA LUNA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12966 | DHREYSA KAREN SILVA DA LUZ | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10651 | DIANA BARBOSA MACENA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10090 | DILMA COSTA DA SILVA MORAES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11858 | DOUGLAS FÉLIX SANTANA DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12235 | ÉDER SANCHES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12591 | EDNA FERREIRA ANDRADE | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12681 | ELAINE SANTOS BISPO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11404 | ELISABETE DOS SANTOS CASTRO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10321 | ELISABETE ROZO SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11229 | ELISANGELA COELHO PIMENTA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10654 | ELIZA CARRA DE LIMA HORTA DE LIMA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12317 | ELIZABETE DA SILVA MENEZES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| 10417 | ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11666 | EMERSON HUMBERTO REIS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12800 | ESTER APARECIDA MATHEUS DA ROCHA VIEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10078 | EVANDRO SALES RIBEIRO NETTO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12496 | FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12132 | FABIANA HIGINO | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 10884 | FABIANA MARA DA SILVA VIEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12457 | FABIO COSTA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10072 | FABIOLA RAMONNY SOARES COSTA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10363 | FABÍOLA REGINA DO NASCIMENTO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11535 | FÁTIMA PRADO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12400 | FERNANDA RIBEIRO MARINHO DE BRITO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11194 | FLAVIO HENRIQUE | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10304 | FRANCILEIDE OLIVEIRA SOUZA SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12030 | GABRIELA BEZERRA PEREIRA | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 10186 | GABRIELA MENEZES MARTINS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11050 | GABRIELA SALIVA SANTANA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12383 | GEOVANA FATIMA NASCIMENTO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11002 | GILBENES SILVA DOS SANTOS | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 11814 | GILBENES SILVA DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11815 | GILBENES SILVA DOS SANTOS | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11941 | GIOVANA THAÍS NOVAIS RODRIGUES | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12871 | GIOVANNA AMORIM RUAS TEIXEIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12828 | GISELE CARNEIRO DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10190 | GISELE DOS SANTOS SILVA | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 10258 | GISELE DOS SANTOS SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12970 | GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12500 | GUILHERME GOMES RODRIGUES | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11319 | HAIRA VICTORIA CAVALCANTI DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10635 | IRANILDO BELO DE ARAUJO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12192 | IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 10405 | ISAAC CRISTOVÃO SANTOS MOREIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12508 | ISABELLA GUERRA DE LIMA | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11787 | ISABELLE FRAGA DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12481 | ITAMAR MESSIAS RODRIGUES | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12482 | ITAMAR MESSIAS RODRIGUES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12450 | JANAINA PEREIRA DE MORAIS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12894 | JANAÍNA SANTOS DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12762 | JANIFFER DA SILVA ALVES | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12467 | JAQUELINE NASCIMENTO SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12789 | JENNIFER CAMILA FRANÇA MARINHO | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 12817 | JENNIFER CAMILA FRANÇA MARINHO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11230 | JENNIFER GOLDY MEIER KOGOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10128 | JÉSSICA DE JESUS FRANCO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12349 | JOANA DIAS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12379 | JOCELIA MARIA SANTOS DE MORAIS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| 12121 | JOSELIA JUSTINIANA DA SILVA | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 12386 | JOYCE VITÓRIA DA COSTA VASQUES SOARES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12187 | JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11440 | JULIA TOBIAS DO BOMFIM | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12742 | JULIANA ALMEIDA CARDOSO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11026 | JULIANA FERNANDES BORGES | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11270 | JULIANA PATRÍCIA PINHEIRO SILVA LUZIÁRIO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12933 | JULIANA VIEIRA MENDES DE JESUS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11907 | KAIO NERI DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10630 | KAMILA SANTOS SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12959 | KATIA BARROS PACHECO SIMÃO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12143 | LANA NUNES PENA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12730 | LARA LUIZA NATARIO SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10299 | LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 11726 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 10808 | LARYSSA GOMES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12102 | LAURA CORREIA BULHÕES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10680 | LAURA OLIVEIRA SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11910 | LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12458 | LETICIA DOS SANTOS E SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10550 | LETICIA PULCIANA GONÇALVES DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10012 | LIDIANE LUZIA DINIZ | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12869 | LUANA MARCELINO DE SOUSA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10196 | LUARA PEREIRA DO PRADO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12719 | LUCAS BARBOSA DE GOIS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11346 | LUCAS SILVA DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10368 | LUCICLEIDE ALVES DE SIQUEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11085 | LUCICREA MARIA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12892 | LUCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11519 | LUCIMAR DE MESQUITA VIEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10867 | LUIZ FELIPE LUZ SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10935 | MARCELLA DE SOUZA MULERO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12214 | MARCIO FRANCISCO SILVA POMUCENO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11572 | MARCOS FELIPE OLIVEIRA MATA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12171 | MARIA JULIA CRUZ FERREIRA DE SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11664 | MARIA LUIZA BONFIM ANDRE AFONSO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12560 | MARIA LUIZA VASCO DE SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10347 | MARIA MICHELLE DE ALMEIDA ROCHA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10032 | MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10044 | MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 11324 | MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 12098 | MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12240 | MARINA YUKIKO KANAMORI | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 10637 | MARY HELLEN COUTINHO MORENO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10426 | MATEUS DA LUZ FRANCISCO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11309 | MATEUS DOS SANTOS SOARES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| 10573 | MATHEUS CARRA ANASTÁCIO DE LIMA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10211 | MATHEUS REIS DIAS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10162 | MAYARA RAQUEL DA SILVA SERET | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11091 | MAYUMI TELES CORREIA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10773 | MELISSA VITÓRIA ARAÚJO CARVALHO DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12740 | MICHELLY ALVES FÉLIX DE SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12453 | MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10458 | MILLENA RODRIGUES DE SOUZA CUSTODIO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12374 | NATALIA ROSA SOARES TAVARES DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12641 | NÁTALLY EDUARDA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11604 | NATHAN PEREIRA DE FRANÇA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11700 | NAYARA CAVALCANTE RAMOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12353 | NAYARA RODRIGUES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12946 | NICOLLY EDUARDA DE MOURA MASCENA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10216 | PATRICIA FERREIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11118 | PAULA FERNANDA HEIMOSKI SATURNINO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11610 | PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 10597 | PRISCILA CARVALHO BAIRRADAS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12640 | PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 11374 | QUEREM VITÓRIA GOMES DE CAMARGO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12713 | RAFAEL ESAÚ DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12665 | RAFAEL FELIPE DE FREITAS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12488 | RAFAELA VIEIRA ORLANDO MAZON | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12972 | RAQUEL BARROS DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10679 | RAYANE CRISTIAN DOS SANTOS SILVA SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11108 | RAYSSA COSTA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11784 | REBECA ARENCIANO RODRIGUES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12373 | REGIANE DE LIMA OLIVEIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10863 | RENATA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10509 | RENATA GABRIELA FERREIRA OLIVEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11510 | RENILDA NUNES DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12948 | ROBERTA AUGUSTO LIMA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11659 | ROSANA APARECIDA GARCIA ALVES | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12608 | ROSANA PEREIRA ROCHA SERNA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11292 | ROSENILDA DOS SANTOS JIRAME | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11352 | SAMARA OLIVEIRA FELIPE | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10748 | SANDRA SANTANA MIRANDA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10765 | SANDRA SANTANA MIRANDA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10750 | SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 11063 | SHERLA PEREIRA DAS DORES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10828 | SIBILLA AMARAL DE SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10649 | SIDNEY DA SILVA LOPES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12603 | SILAS MORAIS DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11948 | SILMARA DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10844 | SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12119 | SIMONE MARINHO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| 12177 | SOLANGE CAVALCANTE SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12476 | STEFANY MARCELINO DE SOUSA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10896 | STHEFANI CRISTINA BAIA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12583 | STHEFANY DE SOUZA BARBOSA MELO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10338 | SUELANY DA SILVA SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10115 | SUELI DE JESUS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11827 | SUZETE FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12718 | TAÍS ARAÚJO DE ALMEIDA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12491 | TARLES FORINS DO BOMFIM PEREIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11661 | TATIANA MARQUES BARBOZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12976 | TATIANA MENDES PEREIRA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11707 | TATIANE APARECIDA MOURA | 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO |
| 11256 | THAINARA JONES DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12602 | THAISSA CAROLINNE RODRIGUES | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11000 | THALITA DANTAS DE ALMEIDA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12021 | THALITA HANGLEI TEODORO DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10191 | THALITA PEREIRA DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11606 | THAYANE BATISTA DE GOIS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11446 | THAYANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11698 | THAYS APARECIDA DE JESUS OTTESEN | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11938 | THAYS DE SA ALCANTARA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11973 | VALDILEIDE DOS SANTOS ALVES | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12873 | VANESSA DO CARMO MARCELINO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11750 | VANESSA LOPES DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11752 | VANESSA LOPES DOS SANTOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 10688 | VANESSA MARCAL DE OLIVEIRA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12887 | VERILANIA VIDAL DA SILVA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10793 | VICTORYA ARAUJO SOARES DE CASTRO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12465 | VILSON FARIAS BARBOSA PASSOS | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 11167 | VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12870 | VINICIUS REIS PINTO | 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO |
| 12013 | VITORIA SILVA DOS SANTOS | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 11660 | VIVIAN CARLA DE PASCOLI PIMENTA MAGNUSSON | 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA |
| 11668 | VIVIAN CARLA DE PASCOLI PIMENTA MAGNUSSON | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12334 | VIVIAN REGINA SILVERIO | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12195 | VIVIANE LIMA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 12459 | VIVIANE SOARES DE ARAUJO CAFE | 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL |
| 12033 | WEDILLA KARLA DE SOUZA | 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 e 15 de agosto de 2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 13 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 48/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público as decisões deferidas quanto às solicitações de isenção do valor de inscrição, referentes ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 41/2025 – SEPLA-RH**.

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|-----------|--|--------------------------------------|
| 20218 | ADRIELE LOURENÇO DE FARIA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20412 | ALMIRA OLIVEIRA PEREIRA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20478 | AMANDA PINHEIRO SOUZA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20509 | ANA CAROLINA FERREIRA BRAGA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20303 | ANA CAROLINE SOARES | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20387 | ANNE KAREN APARECIDA DIAS SANTOS | 329 - TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 20500 | BEATRIZ SORROCHE DE SANTANA COMOTI | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20209 | BRUNA RAMOS DA COSTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20114 | CAROLINE MEROTTI SANTANA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20591 | CAUAN DE FREITAS OLIVEIRA MARQUES XAVIER | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20594 | CYNTIA NATYELLE FERNANDES SOBRINHO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20432 | DALILA TRAUTWEIN TEODORO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20014 | DANIELLE MIRANDA DE AGUIAR | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20192 | EDNEI SHIGEEDA DE ANDRADE | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20064 | ELUBHYA DOS SANTOS GORNSZTEJN | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20259 | ESTTHELAMARES LUCIO DA SILVA MELLO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20511 | EVANDRO SALES RIBEIRO NETTO | 303 - FONOAUDIÓLOGO |
| 20449 | EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS MANOEL | 302 - CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA |
| 20447 | EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS MANOEL | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20305 | FELLYPE GABRIEL DE CARVALHO SILVA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20561 | FRANCIELE CELESTINO BRUNO PEREIRA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20005 | GABRIEL BARBOSA MARTINS | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20589 | GABRIELA DAMASCENO ALMEIDA DA CRUZ | 329 - TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 20525 | GABRIELLE ALVES FERREIRA DOS SANTOS | 329 - TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 20369 | GABRIELLE PINTO BATISTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20554 | GIULIANA DE SANTI LEITE | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20079 | HYAGO LUIZ DO PRADO FIRMINO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20317 | ISABELLA KIMURA DE LIMA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |

| | | |
|-------|---|--------------------------------------|
| 20340 | IVAN MARCOS LAMBERTI PAES LEME DA COSTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20593 | JAIME JOSE FERNANDES GRILLO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20420 | JANAINA LÚCIA DE CARVALHO DA SILVA | 329 - TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 20361 | JANIS MARIN ORTEGA | 302 - CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA |
| 20359 | JANIS MARIN ORTEGA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20203 | JÉSSICA YUMI MITSUYASSU | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20170 | JULIA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20566 | KATIELLE KAROLINE DIAS SILVA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20011 | LILIAN DE OLIVEIRA SILVEIRA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20198 | LUAN DA SILVA SANTOS | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20480 | LUCAS DE SOUZA GOMES | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20026 | LUCAS FELIPE PORTO COSTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20281 | LUCILENE FERREIRA LUCIO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20316 | MARCELLO TAVARES VARGAS | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20265 | MARIA EDUARDA ISIDORO PRATA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20391 | MICHAEL VINICIUS CARVALHO COSTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20040 | PAULO ANDRE FEITOSA CAMPOS CAVALCANTE | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20532 | RAYANNE DURÃES MOTA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20545 | ROBERTA LUANA MACHADO COELHO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20223 | RODRIGO CAMARGO VALENTE | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20460 | THAINA DA SILVA E SILVA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20290 | THAYANE CRISTINA DE QUEIROZ | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20028 | THOMAS OLIVEIRA SILVA | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20491 | VALQUÍRA FERREIRA GOMES | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20003 | YASMIM TEIXEIRA GALVAO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |
| 20235 | YSABELLA CARVALHO RÊGO | 301 - CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA |

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 14 e 15 de agosto de 2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 13 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 49/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público as decisões deferidas quanto às solicitações de isenção do valor de inscrição, referentes ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 42/2025 – SEPLA-RH**.

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|-----------|---------------------------------|--|
| 30141 | ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO | 407 - MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL |
| 30073 | DANIEL CAMPOS DE JESUS | 410 - MÉDICO GENERALISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |
| 30154 | GABRIEL GUIMARÃES REZENDE | 410 - MÉDICO GENERALISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |
| 30155 | GABRIEL GUIMARÃES REZENDE | 407 - MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL |
| 30062 | GISELE SOUZA DA SILVA | 407 - MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL |

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e envia-lo via internet nos dias 14 e 15 de agosto de 2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 13 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em julho de 2025.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM JULHO DE 2025

| NOME | CARGO | NÍVEL | PORTARIA | DATA NOM. |
|----------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| JORGE LUIS DA SILVA VAZ | AGENTE DE PORTARIA | C | 3447-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ARTHUR SAMPAIO TEODOSIO | AGENTE DE PORTARIA | C | 3449-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| DANIELA MOURA BARBOSA ROZA | AGENTE DE PORTARIA | C | 3451-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CAMILA APENE CONDE | ASSISTENTE SOCIAL | P | 3452-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ALLAN DE OLIVEIRA TRESLER | ASSISTENTE SOCIAL | P | 3453-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | P | 3455-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CAIO WELLINGTON FREITAS BEZERRA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | R | 3458-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ROBERTO LUIZ DE MORAIS | ENFERMEIRO | Q | 3459-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LARISSA DE CAMARGO ROSA | ENFERMEIRO | Q | 3463-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARIA EUGÊNIA MÁO LISAIUSKAS | ENFERMEIRO | Q | 3464-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| BRUNA GIACOMELLI | ENFERMEIRO | Q | 3465-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| HOUGB GUEDES SAIB ABI HABIB | ENGENHEIRO | R | 3466-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS | ENGENHEIRO | R | 3468-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LUIZ HENRIQUE MACHADO | FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS | N | 3473-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CAMILA JESUS DA ROCHA | FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS | N | 3474-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |

| | | | | |
|--|-------------------------------|---|---------------------|------------|
| GABRIEL PIEDADE MEDEIROS | FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS | N | 3475-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ERIKA DUARTE VERISSIMO MACHADO | FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS | N | 3476-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| GESSIENE FERREIRA DA SILVA | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3477-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| GICELIA SANTOS DE SOUZA MAURÍCIO | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3478-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CHRISTIAN VIEIRA DE LIMA SOUZA | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3479-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| GISELY RODRIGUES GOMES | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3480-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LUIZ HENRIQUE JAYME LOPES RODRIGUES | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3482-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| NATAN CUNHA GOMES | INSPETOR DE ALUNOS | G | 3484-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LEONARDO GIGLIO DRAGONE | MÉDICO | S | 3485-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARTHA CAROLINA MACHADO SPERLING CESCATO | MÉDICO | S | 3487-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARGARIDA DE SOUZA MONTEIRO DO AMARAL | MÉDICO | S | 3488-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| THARIK GERDULLI EL HAJ AHMAD | MÉDICO | S | 3489-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| GABRIELA PIZARRO OSSA FERRO HENRIQUES | MÉDICO | S | 3490-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| PEDRO LUIS VALEIRAS GADDINI | MÉDICO | S | 3491-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| TÚLIO OLIVA CARVALHO | MÉDICO | S | 3492-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| FÁBIO PAVANI DARIO | MÉDICO | S | 3494-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CLAYTON FREITAS BASTOS | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3495-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|------|---------------------|------------|
| FELIPE VOLTARELLI DA SILVA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3496-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CRISTIANE DA COSTA FRANCO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3497-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| GABRIELA PERES REIS | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3498-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| EMERSON LIZO BELLINI PIRES | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3499-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ELAINE CRISTINA SILVA LOPES | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3500-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| DIEGO SANCHES DOS SANTOS | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3502-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LEONIR GORIN XAVIER | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3505-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LUCAS ANDRADE BARBOSA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3506-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| OSVALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO GARCIA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | J | 3508-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ELIANA OLIVEIRA PEDREIRA | OPERADOR SOCIAL | L | 3509-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA | OPERADOR SOCIAL | L | 3510-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| RAQUEL CARDOSO SILVA | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3511-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| RAQUEL GOIS GONÇALVES SAO JOSE | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3512-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA NUNES | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3513-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| WAMBERTO PEREIRA LOPES | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3516-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARIANA LIMA SOUZA | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3517-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |

| | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------|---------------------|------------|
| JULIANA DEVECCHI PINHEIRO DE SOUZA | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3520-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| MARCELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3521-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| BEATRIZ PEREIRA BARRETO | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3523-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ANDRESSA DE FREITAS MENDES | PROFESSOR ADJUNTO I | PMAG | 3525-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR ADJUNTO II | P | 3526-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| DANIELE ANDRADE COSTA VIANA | PROFESSOR ADJUNTO II | P | 3528-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| SUELLEN BARBARA RODRIGUES FLORIANO | PROFESSOR ADJUNTO II | P | 3530-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ANA PAULA SILVA DE SOUZA | PROFESSOR ADJUNTO II | P | 3531-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CAROLINA CAMPOS MUNIZ | PSICÓLOGO | P | 3532-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LEONARDO EMI | PROCURADOR | I1 | 3534-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| CLEBER FERREIRA NUNES | PROCURADOR | I1 | 3536-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| LOURRAYNE VITÓRIA VITOR CAMPOS | SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR | L | 3538-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| ELIANE CORREIA VALCARCEL | TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS | J | 3539-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| JÚLIA ROYD COSTA SALVIO | MÉDICO | S | 3554-P-DEGEPAT/2025 | 04/07/2025 |
| TOTAL | | 62 | | |

NOMEAÇÕES POR CARGO

| CARGO | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|-------------------|
| AGENTE DE PORTARIA | 3 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 3 |
| AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 1 |
| ENFERMEIRO | 4 |
| ENGENHEIRO | 2 |
| FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS | 4 |
| INSPETOR DE ALUNOS | 6 |
| MEDICO | 9 |
| OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| OPERADOR SOCIAL | 2 |
| PROCURADOR | 2 |
| PROFESSOR ADJUNTO I | 9 |
| PROFESSOR ADJUNTO II | 4 |
| PSICÓLOGO | 1 |
| SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR | 1 |
| TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS | 1 |
| TOTAL | 62 |

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

| MÊS | TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS | COMISSIONADOS | LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS | ADMITIDOS NO MÊS | |
|------------|------------------------------|---------------|----------------------------|------------------|-----|
| | | | | ESTAT. | CLT |
| JULHO/2025 | 11639 | 193 | 33 | 46 | - |

PORTARIA Nº 4255-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIANA BARROSO DA SILVA, registro nº 23.277-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Suzana Oliveira Galindo, no período de 07 de agosto a 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 4256-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SAMANTHA BARBOSA ALONSO, registro nº 28.020-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Luciana Barroso da Silva, no período de 07 de agosto a 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 4251-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MICHEL DA CONCEICAO OLIVEIRA, registro nº 39.958-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Carlos Eduardo de Jesus, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 4252-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84,

resolve designar FLAVIO MONTEIRO DA SILVA, registro nº 31.408-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Almiro Moura de Oliveira, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4253-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de julho de 2025, a Portaria nº 2400-P-DEGEPAT/2024, através da qual LETICIA PRETI SCHLEDER, registro nº. 32.802-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Controle e Orientação em Intoxicação, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4254-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de julho de 2025, CRISTIANE PARMONTIERI BARGA, registro nº. 24.406-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Controle e Orientação em Intoxicação, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4259-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALINE LIMA LEAL RODRIGUES, registro nº 31.227-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Convênios e Verbas Transferidas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Gisele Pontes Goncalves Nunes, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 22/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/08/2025 à 29/08/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 23/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/08/2025 à 29/08/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 24/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período

de **01/08/2025 à 29/08/2025**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 281095/2025-66 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 256.744-4 CNPJ sob o n.º 18.290.268/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de Presidente e Vice-Presidente.

Processo Digital nº 280660/2025-13 - W.L MERCEARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 319.891-9 CNPJ sob o n.º 58.344.347/0001-31, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

“ Processo Digital nº 280074/2025-51 - CASA DE CARNES BOM BEEF DE SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 258.724-6 CNPJ sob o n.º 19.733.902/0001-65, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de atividade deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 280060/2025-46 - BOM BEEF BURGERS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.960-5 CNPJ sob o n.º 41.917.361/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 279201/2025-79 - RICAR ASSESSORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.248-2 CNPJ sob o n.º 41.830.295/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 279140/2025-86 - PORTUGA SEGUROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 319.459-9 CNPJ sob o n.º 58.146.570/0001-74, - Deferida a alteração cadastral de razão social e dados cadastrais (e-mail e telefone).

Processo Digital nº 278263/2025-91 - CONEXAO IDEAL - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 181.596-4 CNPJ sob o n.º 09.433.739/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278256/2025-25 - CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 180.216-8 CNPJ sob o n.º 09.236.918/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de dados dos sócios.

Processo Digital nº 278141/2025-11 - SANTANA OLIVEIRA PET SHOP LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 195.590-5 CNPJ sob o n.º 13.609.845/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 276466/2025-05 - C D - COMERCIO E LOCACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.549-7, A PARTIR DE 05.05.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 275419/2025-81 - GLOBAL LINK CARGO AND LOGISTICS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 272664/2025-19 - THIAGO DE BASTOS CHALAUPIKA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 275.450-3, A PARTIR DE 24.03.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 233667/2025-37 - ITAÚ UNIBANCO S.A. - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 09.10.2020, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 25.399/2017-90.

PROCESSO DIGITAL Nº 226094/2025-12 - GOLD BEER LANCHONETE E BAR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 277.397-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 280916/2025-65 - MARCIA FARIA RODRIGUES - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 279996/2025-05 - A. TORRETTE ODONTOLOGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3175495 A PARTIR DE 07/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 279802/2025-17 - JBC ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3136188 A PARTIR DE 07/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 279643/2025-05 - 41.896.109 ALESSIO VENTURELLI GONCALVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2967183 A PARTIR DE 07/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 279342/2025-09 - RAC PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3203613 A PARTIR DE 06/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 278932/2025-89 - GENESE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3198744 A PARTIR DE 05/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 276326/2025-38 - SERAFIM ABREU VAZ 10845491822 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2653455 A PARTIR DE 05/08/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 274762/2025-17 - M B RIOS PEREIRA MORAIS - CABELEIREIROS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1969687 A PARTIR DE 24/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 274705/2025-75 - LAIS GONCALVES DE ANDRADE PENNAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3209523 A PARTIR DE 24/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Benefício IPTU/TRL

Processo nº 275566/2025-14 - MICHEL GONÇALVES - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 254329/2025-01 - MARIA LUCIA GOMES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 280077/2025-49 - TMDL ARMAZENS GERAIS LTDA - Expedida a certidão número 833.360/2025

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 280190/2025-51 - INSPECAO BRASIL SERVICOS & OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Expedida a certidão número 833474/2025

Processo nº 277633/2025-72 - CENTRO INTERDIS-

CIPLINAR DE EDUCACAO ESPECIAL SIMONE C HORCEL - Expedida a certidão número 830883/2025

Processo nº 277522/2025-10 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 830.770/2025

Certidões Diversas Cad Mobiliário

Processo nº 280761/2025-21 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 834.049/2025

Processo nº 280619/2025-10 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO - Expedida a certidão número 833.906/2025

Isenção de Imposto de Táxi

Processo nº 280153/2025-25 - LEANDRO DE CARVALHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 280151/2025-08 - CASTELO BRANCO CEREJO MONTEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 280149/2025-58 - RAFAEL MENEZES FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 280117/2025-61 - MARCIO LIE MOLINA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 278347/2025-89 - SENDY AKEMI HIGA DA CRUZ SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 280038/2025-97 - MKR TRANSPORTES - Autorizamos o cancelamento das guias: 7879918, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 280006/2025-09 - MKR TRANSPORTES - Indeferimos, pois o requerente deverá corrigir o status das Notas Fiscais de Serviços, para posterior cancelamento da guia de ISS.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 273752/2025-10 - VINICIUS INACIO REZENDE - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 53,56(cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ITBI - Restituição

Processo nº 275124/2025-88 - ALICE MARIA FERNANDES BARBATO - Indeferido conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 281010/2025-11 - MIYA SANTOS LTDA - Indeferido. Contribuinte fora dos limites determinados pela LC/123/06 para ME/EPP.

Processo nº 280446/2025-01 - CLINICA DR. ALEXANDRE REIS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 280445/2025-31 - ABREU & CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 280438/2025-75 - CLINICA MEDICO-CIRURGICA REINALDO E LUCAS NASCIMENTO LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 279985/2025-81 - MIRANDA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 280377/2025-82 - RENATA DA CRUZ DUARTE - Restitua-se a importância de R\$ 642,68 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 279703/2025-27. VESSEL ENGENHARIA LTDA. 22.090.928/0001-47, IM nº 263.211-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279353/2025-17. PATRICK VILLE HELOU - EPP. 06.331.317/0001-97, IM nº 168.033-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279310/2025-12. CLAUDIA BIZINOTO ARANTES. 55.697.136/0001-94, IM nº 317.610-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278624/2025-17. CLAUDIA BIZINOTO ARANTES. 55.697.136/0001-94, IM nº 317.610-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278461/2025-54. CLINICA MANGOLIN ODONTOLOGIA LTDA - ME. 26.342.412/0001-01, IM nº 271.290-1. Deferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278148/2025-52. MARIANA PAIXAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 53.277.009/0001-00, IM nº 316.202-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278002/2025-15. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277922/2025-90. SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA.. 21.242.155/0001-04, IM nº 264.190-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277798/2025-62. T R DA SILVA LTDA. 39.989.168/0001-07, IM nº 293.968-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277304/2025-31. ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA - ME. 54.356.605/0001-49, IM nº 082.349-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 273354/2025-67. CLINICA GAMA DE MEDICINA AVANÇADA LTDA.. 26.374.549/0001-30, IM nº 271.176-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 272220/2025-65. RIBEIRO EDICOES MUSICAIS LTDA. 45.741.431/0001-47, IM nº 302.521-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 272374/2025-39 (825.581) - JANE PERES ACOSTA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 272174/2025-40 (825.371) - SILVA DA SILVA BARBOSA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 272086/2025-84 (825.283) - NELSON GOMES FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271904/2025-95 (825.101) - MARIA EGIDIA TAVARES DA SILVA - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 271335/2025-41 (824.516) - ISABEL BEZERRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269876/2025-19 (823.065) - CLEONICE AFONSO ABREU - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 265457/2025-44 (818.659) - MARIA LUCIA PEREIRA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 265215/2025-13 (818.418) - CYNTHIA ARIAS FERREIRA GOMES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

279904/2025-89 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Sim, como requer, quanto à alteração de tipo jurídico e quadro societário. Em 08/08/2025.

279738/2025-10 - BONILHA FERAUCHE & ALVES PAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/08/2025.

244777/2025-05 - NOVO MEDIAR SOCIAL LTDA - Indeferido, empresa não se encontra no endereço fornecido, conforme manifestação da vigilância sanitária. Em 11/08/2025.

240655/2025-78 - DUE FISIOTERAPIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/08/2025.

280969/2025-21 - ALTA INT PRODUCAO E AGENCIAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280957/2025-42 - MUNETTI COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280938/2025-06 - ANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280885/2025-33 - AJAS - PORT AND MARITIME OPERATION LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280852/2025-84 - SPGL CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280832/2025-77 - TIAGO BISPO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280783/2025-63 - 57.156.399 PATRICK LOPES

CANUTO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280764/2025-19 - FUOCO EDUCACAO E MEDICINA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280760/2025-68 - 26.046.891 EMERSON SILVA DO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/08/2025.

280703/2025-24 - 60.940.841 GUILHERME DOS SANTOS REIS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280640/2025-14 - WEFIVE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

280630/2025-52 - SAFARI BOATS PARATY COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - Indeferido, o requerente não comprovou que a atividade secundária de comércio varejista se trata de e-Commerce. Em 11/08/2025.

280622/2025-24 - 50.947.540 GERSON SIDINEI DA FONSECA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/08/2025.

280598/2025-41 - RUI FELLIPE FELIX MOREIRA OSORIO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/08/2025.

250738/2025-20 - ECO TEC SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 202/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52138 em nome **D.A DE OLIVEIRA – VETERINÁRIA, CNPJ 31.353.169/0001-59, AVENIDA PEDRO LESSA, 2270.**

Data da lavratura: 31/07/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 187813-B.

Infração: Art. 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,

das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 375/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1498/2025**, em nome de **ESPÓLIO DE CRISTIANO MANOEL DA SILVA, CNPJ/CPF: 162.288..008-09, situado à Rua Bittencourt, 174 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 013671/2025-17.

Data da lavratura: 08/08/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 7.02 e 14.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss). Ano -base: 2020.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.299,14 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 376/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1498/2025**, em nome de **ESPÓLIO DE CRISTIANO MANOEL DA SILVA, CNPJ/CPF: 162.288.008-09, situado à Rua Bitencourt, 174 – Santos - SP.**

Processo Administrativo: 013671/2025-17.

Data da lavratura: 08/08/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Serviços enquadrados nos itens 7.02 e 14.01 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss). Ano -base: 2020.

Valor original Auto de Infração: R\$ 2.200,16 (dois mil e duzentos reais e dezesseis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT comunica que no dia 15 de Agosto de 2025 não haverá expediente na unidade de Saúde Ocupacional (Perícia Médica) Rua Cidade de Toledo, nº 13, Centro /

Santos, por motivo de desinsetização.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 280326/2025-41 - P.D. nº 833610 - THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280125/2025-90 - P.D. nº 833408 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280124/2025-27 - P.D. nº 833407 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279910/2025-81 - P.D. nº 833189 - FABRICIO ANDRADE DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279849/2025-72 - P.D. nº 833128 - CELIA ROMAO MALDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279730/2025-08 - P.D. nº 833009 - DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279692/2025-11 - P.D. nº 832971 - JOAO VICTOR RUAS BLUM LIMA BARBOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279676/2025-56 - P.D. nº 832955 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279666/2025-01 - P.D. nº 832945 - TAIS CRISTINE DIAS MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279665/2025-30 - P.D. nº 832944 - LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279629/2025-76 - P.D. nº 832908 - CLAUDIA ELORZA - DEFERIDO o afastamento por

Licença Médica no dia 05/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279502/2025-75 - P.D. nº 832766 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279340/2025-75 - P.D. nº 832604 - SHEILA LEITE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/07/25 à 28/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279266/2025-14 - P.D. nº 832531 - CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279230/2025-77 - P.D. nº 832495 - ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279155/2025-53 - P.D. nº 832415 - MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279065/2025-62 - P.D. nº 832323 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278873/2025-11 - P.D. nº 832129 - FELIPE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278863/2025-68 - P.D. nº 832119 - VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278857/2025-65 - P.D. nº 832113 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278760/2025-25 - P.D. nº 832016 - CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278525/2025-35 - P.D. nº 831775 - NATALIA DE MENEZES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278520/2025-11 - P.D. nº 831770 - FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 02/08/25 à 08/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278422/2025-01 - P.D. nº 831671 - REGINA CELIA DE MATOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278335/2025-08 - P.D. nº 831588 - DENISE CORREIA CABRAL CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276985/2025-74 - P.D. nº 830231 - ILMA VALERIA BELIZARIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 280564/2025-20 - 833.851 - MARCELA RENATA LOPES DA SILVA SABINO, Registro: 294355 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 280517/2025-40 - 833.805 - ROSANA CARDOSO DA SILVA SOUZA, Registro: 339705 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 280437/2025-11 - 833.722 - VERA LUCIA DE SANTANA, Registro: 315143 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 279901/2025-91 - 833.180 - RENATA SALLES DE OLIVEIRA, Registro: 311795 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 279824/2025-41 - 833.103 - ELIANE MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, Registro: 355289 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 279494/2025-49 - 832.758 - TALITA DAFNE MENEZES, Registro: 359968 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividade do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 279386/2025-76 - 832.650 - WESLEY SANTOS COSTA, Registro: 375832 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da

SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 279289/2025-10 - 832.554 - ISABEL DOS SANTOS FREITAS, Registro: 378182 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025, com direito a retroatividade dos meses de Julho de 2025 a Agosto de 2025, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 276425/2025-10 - NUBIA NEVES MORELLI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 274681/2025-17 - CRISTIANE JESUS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 252167/2025-21 - ANA CAROLINA BUBULA REIS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 251926/2025-75 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 251169/2025-11 - ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 250804/2025-52 - MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 250725/2025-88 - DANIELA LOPES DE ALMEIDA SABOR GONZALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 250647/2025-76 - LUCIANA CRISTINA BORGES LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 250311/2025-95 - MOISES EUZEBIO DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 249973/2025-12 - TATIANE REGINA FAVERANI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para

conversão em Pecúnia.

Processo nº 249955/2025-31 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 249931/2025-72 - SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 249683/2025-32 - MARY DE ALMEIDA FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 249533/2025-10 - TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 249497/2025-58 - HALEX ULLER PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 249086/2025-53 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247804/2025-84 - JOSE HENRIQUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247530/2025-51 - IARA CRISTINA DE LIMA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247527/2025-46 - ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247100/2025-10 - MARIA CRISTINA ARRUDA SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247039/2025-01 - GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247019/2025-95 - ALBERTO DE OLIVEIRA APOSTOLO CALUMBI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246867/2025-69 - VANESSA SILVA SFAIR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246655/2025-91 - VILMAR ROSENDO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246508/2025-66 - DENISE APARECIDA DE AZEVEDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246310/2025-19 - TATIANA DE MOURA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245978/2025-94 - LUIZ GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245840/2025-77 - CHRISTIANE DE JESUS ALCANTARA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245811/2025-79 - MONICA LUIZA MANDIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245546/2025-10 - GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DUTRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245521/2025-99 - VERA LUCIA BRANDAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245354/2025-59 - EMERSON DIAS DE ARAUJO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245328/2025-49 - MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 245130/2025-00 - FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244977/2025-96 - ROSANGELA MARIA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244822/2025-50 - THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244697/2025-60 - JESIELDE COELHO SOUSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244590/2025-76 - THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244218/2025-13 - WALDINEI BRUNETTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 243745/2025-75 - LUANA APARECIDA DE LIMA SANTANA - Indefiro tendo em vista

que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 243309/2025-23 - ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242628/2025-76 - SIMONE MARQUES DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242435/2025-42 - ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 242433/2025-17 - ANDREA SILVA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242418/2025-23 - GEOVANE CEZAR FAGUNDES DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242180/2025-63 - MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242109/2025-07 - MARCOS DA SILVA FALECO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 241895/2025-17 - MARCELO VIEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 241653/2025-88 - CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 241646/2025-12 - MARIAJOSE ALVES DA SILVA GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 45506/2025-61 – Memorando 480/2025-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: Deferido, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84; **Processos nºs: 55151/2024-82** – THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO; **55154/2024-71** – FABIANA DOS PASSOS SILVA; **55164/2024-24** – MARCIO DOS SANTOS; **55281/2024-98** – CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO; **55283/2024-13** – PATRICIA DA SILVA FERREIRA; **55312/2024-10** – PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO; **55333/2024-90** – BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO; **55983/2024-35** – QUEILIA FABIANE QUIRINO DA SILVA CASTRO; **56056/2024-97** – PRISCILA MENEZES DE CAMPOS; **56260/2024-**

53 – CIOMARA VICENTE; **57134/2024-34** – MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 37450/2025-52** – LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES; **55992/2024-26** – VANDERLEI DA SILVA MATOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide**:

Processo nº: 35658/2025-82 – CLARA PEREZ – reputar prejudicado o prosseguimento do processo, tendo em vista a publicação da portaria de exoneração a pedido, publicada no Diário Oficial de Santos de 12/08/2025.

Santos, 12 de agosto de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 235103/2025-01

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ANA MARIA DE ALCANTARA AGUIAR BARRAGAM**, registro nº 29.545-1, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 235161/2025-07

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ANA MARIA DE ALCANTARA AGUIAR BARRAGAM**, registro nº 29.881-0, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 235827/2025-82

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **CAROLINA DE FRANÇA CONCEIÇÃO**, registro nº 29.404-1, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 234705/2025-60

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **CLAUDIA REGINA AMOBROSIO ALMEIDA** registro nº 31.757-8, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 251588/2025-44

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **JUCILENE VALERIO BARRETO**, registro nº 29.922-2, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 234371/2025-14

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **VIVIANE DIEGUES GALHEGO**, registro nº 36.131-1, Cirurgião Dentista, Nível S, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da não apresentação da justificativa e de documentos comprobatórios pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 253662/2025-76

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interpos-

to pela servidora **PATRICIA DE MATOS SANTANA**, registro nº 36.130-3, Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas do avaliador, em virtude da apresentação dos documentos comprobatórios e justificativas apresentada.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Jennifer Santana Beck
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 252997/2025-59

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **TAMIRES CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, registro nº 35.392-0, Inspetor de Alunos, Nível G, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Gláucia Soares Novaes Amaral
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 251778/2025-80

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **MARIA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA**, registro nº 24.836-9, Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Santos, 12/08/2025. **A Comissão:**

Genivaldo Alves de Souza
Gláucia Soares Novaes Amaral
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

Processo nº 273112/2025-28

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **NADIA CARNEIRO DE SOUZA**, registro nº 26.809-4, Oficial de Administração, Nível J, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
Gláucia Soares Novaes Amaral
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
Jose Antonio Ferreira

Processo nº 14386/2025-96

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores, cedidos com vencimentos à FAMS no ano de 2024, abaixo relacionados são compatíveis às de seus respectivos cargos de carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2024, **acrescendo** a listagem de servidores publicada 27/05/2025:

| NOME | REGISTRO |
|----------------------------|----------|
| FERNANDO CORDEIRO DE SOUSA | 33.216-3 |
| GLAUCIA VENEZIANO FRUMENTO | 27.011-6 |

Santos, 12/08/2025.

A Comissão:

Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Júlio Silva de Lima
José Antônio Ferreira

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.036/2025****(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.036/2025**, Processo n.º **57649/2024-34**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de televisores – tela 40” e 50”, para serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **26/08/2025, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2025, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14036/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 12 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.037/2025**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.037/2025**, Processo n.º **29177/2025-10**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gênero perecível (carne suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/08/2025**, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.037/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.035/2025**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.035/2025**, Processo n.º 25727/2025-77, que tem como objeto aquisição de móveis para o novo refeitório do Paço Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/08/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.035/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 17.007/2025, Processo nº 57.514/2024-13**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de cabos para manutenção predial e conservação das unidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 12 de agosto de 2025

PATRICIA R. G. PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.020/2025 – Processo n.º 7804/2025-34**, cujo objeto é a aquisição de pistolas 9mm, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, à empresa TAURUS ARMAS S.A., lote 01, no valor de R\$ 296.950,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 296.950,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Santos, 12 de agosto de 2025.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **INDEFERIU as IMPUGNAÇÕES**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.028/2025**, interpostas pelas empresas

DATEN TECNOLOGIA LTDA, através do **Processo Administrativo nº 41.575/2025-31 e**

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME, através do **Processo Administrativo nº 42.674/2025-59**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada para **às 10:00 horas do dia 19/08/2025**, abertura das propostas e o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 12 de agosto de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 039/2025**, Processo nº 008106/2025-83, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 12 de agosto de 2025

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 111/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **111/2025**, Processo n.º **019130/2025-20**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Descupinização do SEA-COLHE-AIF e ACOLHIMENTO PARANÁ, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **19/08/2025, às 15h00 horas**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, nos seguintes endereços: Rua Paraná n.º 219 – Vila Mathias, Santos/SP e na Rua: Bittencourt n.º 309 – Vila Mathias, Santos/SP, mediante prévio agendamento com o Sr Carlos da Silva Aquino – Registro: 35.681-6 no telefone: (13) 3201-1205 (13) 97417-9497.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/08/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 12 de agosto de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13901/2025 – Processo nº 70010/2023-45**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras para restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão, na Av. Pinheiro Machado n.º 48, Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra., à empresa **CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 8.698.695,88 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Santos, 12 de agosto de 2025.

**DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELI5**

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **CONCORRÊNCIA n.º 17.952/2025** – Processo n.º 28018/2025-71, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 39,60m², situada no pavimento térreo do “Museu Pelé”, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada a instalação de uma loja, à empresa **L A DE ALVARENGA**, para o item 01, no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o período de 12 (doze) meses e **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para o período de 05 (cinco) anos.

Valor total da receita: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Santos, 12 de agosto de 2025.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para o exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 12/08/2025.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

| NOME | CARGO | NOMEAÇÃO |
|----------------------|---------------------|-----------------|
| KARINA COSTA PEREIRA | PROFESSOR ADJUNTO I | 13/06/2025 |

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO SOCIAL e CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA ÁREA CONTINENTAL, sito a Rua Andrade Soares, nº 37 - Caruara - Área Continental, estarão fechadas para atendimento ao público em 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), por motivo de interrupção programada no fornecimento de energia elétrica informado pela CPFL, com retorno das atividades em 15 de agosto de 2025 (sexta-feira).

DANIELE RIBEIRO SANTOS BENTES
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
EM SUBSTITUIÇÃO
COPROS-B / SEDS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.679757, N R P Lima Serralheria Ltda que foi expedida a Licença Ambiental

Prévia (LP) nº. através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.679757, N R P Lima Serralheria Ltda que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica

ao responsável pela solicitação nº.801295, Powdermix Equipamentos Para Laboratorios Ltda que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº782763, cujo(a) interessado(a) é Artideias Marcenaria & Ambientes Planejados Ltda, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail. deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2025

Processo nº 38.641/2025-96 - JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2025

Processo nº 42.677/2025-47 - WALTER CONDE JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.087/2025-69 - ARQENG SOLUÇÕES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.104/2025-86 – CITTA CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.404/2025-58 – JORGE LUIZ GUIZELINI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.790/2024-60 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.819/2025-87 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.043/2025-93 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0384/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o

artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.899/2025-79 – SCARVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0385/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.339/2025-75 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0386/2025 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 37.340/2025-54 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0387/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.429/2025-32 – RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0388/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.444/2025-63 – MÁRIO AUGUSTO DE MATOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0389/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.083/2025-81 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0390/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.990/2025-38 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0391/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.517/2025-71 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0392/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.386/2025-02 – DÉCIO ANTÔNIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0393/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.382/2025-43 – EDIFÍCIO RESIDENCIAL NAVEGANTES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0394/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 48/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 34018/2025-55 – LEONARDO MORAES CRUZ - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para a ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na reco-

mendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2025

PA 36138/2025-88 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA – ATENDIDO.

PA 44922/2025-60 – PATRIANI INCOPORTAÇÃO 61 SPE – ATENDIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 55/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 38814/2025-11 – RODRIGO GALLUZZI SALGADO DOMINGUES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme e-mail enviado para rsalgadoservicos@gmail.com na data de 21/07/2025, a fim de apresentar:

1. Ata que conste que os condôminos estão cientes do manejo arbóreo solicitado;
2. Documento do interessado: RG que conste nº do CPF ou CNH ou outro documento oficial com foto;
3. Especificar se o objeto da solicitação de manejo será de poda ou supressão/corte;
4. Laudo técnico – parecer justificando a necessidade de execução do manejo solicitado, conforme motivações presentes na LC 973/2017, indicando necessariamente a quantidade de indivíduos arbóreos, a espécie de cada indivíduo arbóreo, seus nomes populares mais utilizados e suas alturas e diâmetro à altura do peito (DAP);
5. Plantas ou croquis (em escala compatível para visualização) e imagens (fotografias) indicando a exata localização dos exemplares arbóreos objeto da solicitação;
6. Caso a motivação seja referente ao estado fitossanitário, risco iminente de queda ou impossibilitar desenvolvimento adequado da arborização urbana, deverá ser apresentado também laudo fitossanitário e de estabilidade do indivíduo arbóreo;
7. Proposta de compensação ambiental, conforme LC 973/2017.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 19575/2025-46 – NOX BAR a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de ligação ao sistema de água e esgoto (SABESP);
2. Comprovante de limpeza e esgotamento da caixa de gordura e comprovante de destinação correta do óleo usado;
3. Laudo de pressão sonora.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 74826/2023-93 – PALAIS GERENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme e-mail enviado para p.vilani@hotmail.com na data de 29/07/2025, a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza e esgotamento da caixa coletora de gordura, conforme LC 220/1996.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 68610/2008-41 – POWDERMIX E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 23500/2010-74 – IMPÉRIO DO ÓLEO SANTISTA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVO LTDA a contatar esta Seção, através

do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe, devendo o interessado tomar ciência da necessidade de apresentação Licença de Operação para comércio atacadista. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 36772/2023-21 – HAPPY CENTER COMÉRCIO DE DOCES E ARTIGOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Registro fotográfico de comprovação de separação de resíduos sólidos;
2. Conta de água/esgoto SABESP.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 39035/2025-51 – MARIA ERMELINDA GUERRA MARTINS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme e-mail enviado para m.ermelinda49@gmail.com na data de 24/07/2025, a fim de apresentar:

1. Comprovante de posse ou domínio da propriedade, no caso de área particular;
2. Documentação do interessado: CPF ou CNH;
3. Parecer justificando a necessidade de execução do manejo solicitado, conforme motivações presentes na LC 973/2017, indicando necessariamente a quantidade de indivíduos arbóreos, a espécie de cada indivíduo arbóreo, seus nomes populares mais utilizados e suas alturas e diâmetro à altura do peito (DAP);
4. Plantas ou croquis (em escala compatível para visualização) e imagens (fotografias) indicando a exata localização dos exemplares arbóreos objeto da solicitação;
5. Caso a motivação seja referente a estado fitossanitário, risco iminente de queda ou impossibilitar desenvolvimento adequado da arborização urbana, deverá ser apresentado também laudo fitossanitário e de estabilidade do indivíduo arbóreo;
6. Caso a motivação seja referente a realização

de obra, obstáculo fisicamente incontornável para acesso de veículos ou causador de interferências urbanas insanáveis, deverá ser apresentado também a cópia de pedido de aprovação de projeto ou a autorização para demolir ou edificar correlata, e plantas indicando essas interferências e com designação indicando a largura da via e da calçada, os acessos ao imóvel e aos imóveis vizinhos, as entradas de automóveis, eventual acesso para deficientes, as árvores próximas e a destinação adequada de todo e qualquer resíduo resultante do manejo;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, autônomo ou responsável técnico pela empresa, qualificado para a execução do manejo (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal) com especificação da atividade a ser executada;

8. Todo processo de solicitação de supressão deverá conter proposta de compensação ambiental, conforme previsto na LC 973/2017, sendo: 10 indivíduos para cada indivíduo suprimido, plantados na própria área ou em área pública, sendo essa última conforme instruções da Prefeitura.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 40514/2020-05 – PANIFICADORA PONTO FINO DO LITORAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme e-mail enviado para pontofinodolitoral@gmail.com e bruna@fernandomarquescontabil.com.br na data de 25/07/2025, a fim de apresentar:

1. Comprovante/recibo de recolhimento de óleo comestível usado;
2. Certificado do serviço de limpeza e esgotamento da caixa coletora de gordura;
3. Foto da caixa instalada para recebimento de pilhas inservíveis.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos de Santos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, no uso de suas atribuições, comunica a prorrogação do prazo de inscrição para as eleições dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial (CM-PDCNPIR), para o biênio 2025-2027, até o dia 15 de agosto de 2025, às 16h.

Os documentos para inscrição ao pleito deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/NJ3B76onY4QTdwhF8>) ou entregues fisicamente à Casa dos Conselhos e Comissões - Rua XV de Novembro, nº 119 – térreo, conforme disposto no Edital nº 003/2025 – SEMULHER, publicado no Diário Oficial de Santos, em 16 de junho de 2025.

Santos, 12 de agosto de 2025.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA,
DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº814650 - APROVA SANTOS: profissional: SERGIO HIROO NAKAMURA BELTEC ENGE-

NHARIA LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 811517 - APROVA SANTOS: profissional: ALLAN DOS SANTOS VIEIRA MATOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº812910 - APROVA SANTOS: profissional: ROSANGELA MARTINELLI BIASOLI PAULICEIA ARQUITETURA RESTAURO E PROJETOS CULTURAIS LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº625730 - APROVASANTOS: profissional:MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário: MARCELO MAGALHAES PEREIRA. Aprovo o Projeto Urbanístico de Desmembramento

Processo nº: 706603 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: WANDELINICIO BARROS CUPERTINO DA SILVA. Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 766824 - APROVASANTOS: profissional: BRUNO FRANZESE CAMPOS, proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes

Processo nº: 794408 - APROVA SANTOS: Profissional: Luzia Helena Ferreira Martins Proprietário: ERALDO ALVES PEREIRA. Comunique-se o profissional



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA COORDENADORA DDE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 212/2025 – COFIS-POSTURAS NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 176.192-B – CAROLINA TRINGALI VALLEJO RODRIGUES – RUA MACHADO DE ASSIS Nº 476 - SANTOS/SP

FICA O MUNÍCIPE INTIMADO A CUMPRIR O ARTIGO 627-B DA L.C 1082/2019 DO CÓDIGO DE POSTURAS QUE DETERMINA QUE O IMÓVEL ONDE AS

CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO INDIQUEM ABANDONO, PODERÁ SER EMPAREDADO EM RAZÃO DE RISCO A SAÚDE, HIGIENE, SEGURANÇA E SOSSEGO PÚBLICO OU BEM ESTAR SOCIAL. AS DESPESAS COM A INTERDIÇÃO SERÃO COBRADAS CONFORME §2º DA LC 1225/2003 DO CÓDIGO DE POSTURAS.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 12/08/2025

INTIMAÇÃO 176.193-B – RAQUEL DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS – AVENIDA PEDRO LESSA Nº 1051 – SANTOS/SP

FICA O MUNÍCIPE INTIMADO A CUMPRIR O ARTIGO 627-B DA L.C 1082/2019 DO CÓDIGO DE POSTURAS QUE DETERMINA QUE O IMÓVEL ONDE AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO INDIQUEM ABANDONO, PODERÁ SER EMPAREDADO EM RAZÃO DE RISCO A SAÚDE, HIGIENE, SEGURANÇA E SOSSEGO PÚBLICO OU BEM ESTAR SOCIAL. AS DESPESAS COM A INTERDIÇÃO SERÃO COBRADAS CONFORME §2º DA LC 1225/2003 DO CÓDIGO DE POSTURAS.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 12/08/2025

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 211/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 187.222-B – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo – I.M. 182.725-3 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Júlio Conceição esquina com a Praça Narciso de Andrade - Vila Matias. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 11/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 178.638-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras na Rua Santo Antônio do Valongo nº 651 – Morro São Bento – Realinhamento/nivelamento da TPV. Com base na Lei 852/2014 no

art. 1º a 4º, sob pena de multas e sanções.

Data: 12/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 178.639-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras na Rua Santo Antônio do Valongo nº 78 – Morro São Bento – Realinhamento/nivelamento da TPV. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º, sob pena de multas e sanções.

Data: 12/08/2025

Prazo: 07 dias

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-FEI



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2025

Processo nº 41999/2025-88 – Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo GAB/SESEG. Aquisição de ingresso para participação do Geólogo do DEPRODEC no 18º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental. II – Autorizo a aquisição direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo GAB/SESEG e dos pareceres da PGM.

FLAVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025 - GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GPM, revoga a Ordem de Serviço nº 004/2024-GAB/SMS e determina que, a partir desta data, ficam autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos para os demais órgãos da Administração Municipal.

| NOME | UNIDADE | REGISTRO |
|-----------------------------------|---------|----------|
| Alessandra Maria de Savoia | GAB/SMS | 40.295-8 |
| Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras | DEVIG | 37.564-2 |
| Braz Antunes Mattos Neto | GAB/SMS | 40.479-8 |
| Catiana Leme Braga | COGEST | 40.441-8 |

| | | |
|----------------------------------|------------|----------|
| Cecília Nascimento Carneiro | GAB/SMS | 40.352-7 |
| Daniele Andrade Augusto | GAB/SMS | 40.256-0 |
| Dorian Rojas | DESMEN | 40.353-5 |
| Elaine Quintas Valentim | DEMAC | 27.081-9 |
| Elcio Groppe Junior | SAAF/SMS | 27.459-7 |
| Ellen de Almeida Kechichian | GAB/SMS | 37.397-7 |
| Eloísa Fraga Lopes Galasso | DEAFIN/SMS | 25.915-0 |
| Fábio Figueiredo Lopez | GAB/SMS | 40.176-0 |
| Gabriela Almeida de Oliveira | COFMS/SMS | 25.415-1 |
| Geovana Nunes Domingos Correa | DEREG | 40.320-4 |
| Jaime Alves da Silveira | SECODE/SMS | 15.690-1 |
| Joliane dos Santos Oliveira | GAB/SMS | 22.085-5 |
| Lavínia Panta Fernandez | GAB/SMS | 40.200-8 |
| Lenira Barros Rebouças | SAAF/SMS | 37.712-7 |
| Maria Cecília Pereira | GAB/SMS | 31.698-4 |
| Paula Covas Borges Calipo | GAB/SMS | 40.217-2 |
| Paula Gomes | SECODE/SMS | 33.040-7 |
| Renato Saddi | GAB/SMS | 20.709-2 |
| Rubia Lorraine Fernandes Valente | DEAPS | 23.369-2 |
| Williams Clementino de Sousa | COGEP | 40.463-2 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 281509/2025-57 - ENCANTTÁ ODONTOLOGIA SANTOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Os Subanexos III.1 e III.2 não estão assinados pelo RT e pelo RL que assinaram o Anexo III e o requerimento, como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 281266/2025-57 - WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 DA PORTARIA CVS-1/2024, O QUE CONTRARIA A PORTARIA MENCIONADA.

PROCESSO DIGITAL Nº 281168/2025-38 - J A LOGTRANS LTDA - ME - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 281002/2025-85 - THOMAZ BIASI MAURO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está completamente preenchido e o Subanexo V.1 não está completo ("cortado") e assinado, além de não ter sido anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, conforme determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 280860/2025-11 - OLIVEIRA & PONTES COSMETICOS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 277748/2025-94 - OMEGA IMAGEM E SERVICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho, subanexo III1 apresentado ilegível, contrato de dosimetria, plano de radioproteção, programa de garantia de qualidade e Laudo técnico de Avaliação LTA, do-

cumentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 277115/2025-68 - CENTRO DE REABILITACAO SANTISTA SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276800/2025-77 - AWAKENS CHRISTHIAN SCHOOL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade solicitada (CNAE - 8511-2/00 - Creche) é classificada como de ALTA complexidade. Por este motivo, necessita: do profissional nutricionista como responsável técnico e solicitação de licença sanitária para esta atividade. Caso o estabelecimento NÃO forneça alimentação para a crianças de até 3 anos e desenvolva apenas a atividade de Educação infantil - Pré-escola (CNAE - 8512-/00), o mesmo se torna ISENTO de licenciamento e não cabe solicitação da mesma.

PROCESSO DIGITAL Nº 276581/2025-35 - KIRUS CIRURGIA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276223/2025-03 - SANTEE CLINIC CUIDADOS EM SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho, subanexo III1 e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276217/2025-01 - SEAMEDICAL SERVICOS DE SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276207/2025-49 - CLINICA DE MEDICINA ARTUT LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276094/2025-54 - CASA DA VISAO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou os documentos necessários para alteração do RL conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276091/2025-66 - T & T - SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não preencheu as características do aparelho subanexo III2 e não apresentou Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276066/2025-19 - TTGERALDELI CLINICA MEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: RT conselho apresentado com endereço e responsável diferente do anexo III e não apresentou Laudo técnico de Avaliação LTA deferido, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 276060/2025-32 - RAFAELA GARCIA PROENCA MANZANO SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 preenchido e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 269005/2025-12 - MARGARET DA SILVA PIRES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267949/2025-10 - ELO MARTINS BELEZA E BEM ESTAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266829/2025-22 - ROSANA MARAUCCI RIBEIRO DE MENDONÇA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265096/2025-18 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA RODRIGO ACHILLES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 256344/2025-67 - ENIO ZICARDI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 255520/2025-52 - MOINHO PAULISTA S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 238407/2025-01 - MITZE MORAES GROSSI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 319505/2024-31 - CLINICA VETERINARIA VIVA BICHO LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 280041/2025-00 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - Pedido de prorrogação de prazo

indeferido por ser extemporâneo.

Processo nº 279633/2025-43 - BUNGE ALIMENTOS S.A - Concedo 45 dias a partir de 04/08/25.

Processo nº 279501/2025-11 - 46322735 PRISCILA TAMIRIS SOUZA DE AVELAR - Concedo 15 dias a partir de 07/08/25.

Processo nº 279110/2025-15 - EMPÓRIO CAROLINA COMÉRCIO LTDA - Concedo 08 dias a partir de 10/08/2025.

Processo nº 275506/2025-84 - LSB GULOSEIMAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 27/07/25

Processo nº 275431/2025-87 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO (CRECHE PADRE BENTO) - Concedo 30 dias a partir de 27/07/25

Processo nº 275129/2025-00 - GIRAFFAS - GRAN SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 27/07/25, apenas para o item 2 da intimação n. 24019

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/08/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 11 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/08/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 11 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/08/2025 (terça-

-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 11 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/08/2025 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 12 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SERFIS-ZOI

Convocamos a Sra. TELMA PRADO COSTA, DN 16/07/1965 a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, no dia 15/08/2025 às 10:00h e procurar o Serviço Social afim de tratar de assuntos referente ao processo 789.600 de Isenção de IPTU para portadores de deficiência.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025 –
PROCESSO N.º 32027/2025-75
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

EDITAL

OBJETO: Seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando o fornecimento de PRÓ-TESES ORTOPÉDICAS, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no

Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTE:

- Data da Sessão Pública:
Dia: 27/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
- Valor total estimado da Contratação:
- Item 01 – R\$ 91.500,03
- Item 02 – R\$ 20.333,34
- Item 03 – R\$ 23.666,67
- Item 04 – R\$ 13.833,33
- Item 05 – R\$ 22.000,00
- Item 06 – R\$ 26.333,33
- Item 07 – R\$ 32.666,67
- Critério de Julgamento: Menor preço UNITÁRIO por ITEM
- Modo de disputa: Aberto e fechado
- Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
- Formalização de Consultas:
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3213-5137
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ÍNDICE

1. EDITAL:

SEÇÃO I

| ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1. | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES |
| 1. | OBJETO |
| 2. | ITEM ORÇAMENTÁRIO |
| 3. | DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO |
| 4. | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO |
| 5. | REFERÊNCIA DE TEMPO |

SEÇÃO II

| ITEM | ASSUNTO |
|------|--|
| 6. | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 7. | REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME |
| 8. | DA FASE DE JULGAMENTO |
| 9. | DA FASE DE HABILITAÇÃO |
| 10. | DOS RECURSOS |
| 11. | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 12. | FORMALIZAÇÃO DA ATA |
| 13. | CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 14. | DISPOSIÇÕES FINAIS |

2. ANEXOS AO EDITAL:

- 2.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 2.2. Anexo II – Documentos de Habilitação;
- 2.3. Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- 2.4. Anexo IV – Modelo de Declaração para fins do disposto no artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14133/2021;
- 2.5. Anexo V – Modelo de Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência ou para aprendiz;
- 2.6. Anexo VI – Modelo de Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
- 2.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento de ME / EPP;
- 2.8. Anexo VIII - Minuta do Contrato;
- 2.9. Anexo IX – Instrumento de Constituição de Consórcio;
- 2.10. Anexo X – Termo de Compromisso de Consórcio.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025 SEÇÃO I

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 10.222, de 20 de outubro de 2023 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na forma abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da utilização de recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na INTERNET, onde o acesso as informações é protegido por HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure).

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Santos, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.3. Para fins de participação na licitação, ficam adotadas as seguintes definições:

a) cota de ampla participação: destinada à participação de todo e qualquer interessado que aten-

da à todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, com valor total acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) cota exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP): destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00;

c) cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP): destinada a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) da cota de ampla participação, à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

3. ITEM ORÇAMENTÁRIO

3.1. A descrição do item orçamentário será indicada no momento da formalização na Ata de Registro de Preços.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio do sistema.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital.

4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação e ao pedido de esclarecimento é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

5.1. O interessado em participar do certame de-

verá observar a data e o horário da sessão pública, conforme previsto na folha de rosto, o que será o prazo limite para inserção da proposta.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

SEÇÃO II

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. Para fins do disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica a participação nos lotes das cotas exclusivas (inciso I) ou reservadas (inciso III) limitada às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), bem como às Cooperativas de Consumo (COOP), equiparadas nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

7.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos e atas com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

7.3. Em se tratando de consórcio, a participação de empresas fica condicionada, além das exigências gerais contidas neste Edital e das disposições da Lei nº 14133/2021, ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) poderão participar desta licitação as empresas em consórcio já constituído ou que tenham se obrigado a constituí-lo, através de Termo de Compromisso público ou particular de Constituição de Consórcio, conforme modelos constantes dos Anexos IX e X respectivamente deste Edital;

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) cada empresa consorciada deverá apresentar a totalidade dos documentos exigidos para habilitação, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada

consorciado, sendo certo que a inabilitação de uma das empresas inabilita o consórcio;

d) as empresas reunidas em um consórcio ficarão impedidas de participar desta licitação integrando outro consórcio, ou de se apresentar isoladamente;

e) os integrantes do consórcio responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução da ata de registro de preços;

f) para fins de aferição da qualificação econômico-financeira do consórcio, admite-se a soma do capital mínimo ou do patrimônio líquido das empresas que o integram, observada a proporção de sua respectiva participação, acrescida de 30 % (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira;

g) o acréscimo previsto na letra "f" deste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade de microempresa e pequenas empresas, assim definidas em lei;

h) no caso de o consórcio formado nos termos deste Edital sagrar-se vencedor deste procedimento licitatório e, ser-lhe adjudicado o objeto do certame, as empresas que o integram deverão obrigatoriamente promover, antes da celebração da ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea "a" acima;

i) eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão competente e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os esmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou a ata de registro de preços.

7.4. Não poderão participar nesta licitação:

7.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por

cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

7.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. O impedimento de que trata o item 7.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.4.2 e 7.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.9. O disposto nos itens 7.4.2 e 7.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração

do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.11. A vedação de que trata o item 7.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

b) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

c) analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

d) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

e) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

f) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

g) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

h) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

i) promover a habilitação;

j) recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão recorrida;

k) elaborar ata da sessão pública com o auxílio eletrônico;

l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para a homologação.

- CREDENCIAMENTO -

8.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão nomear através do Termo de Credenciamento, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formu-

lar lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site bllcompras.com

8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, devidamente justificado.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santos a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

- PARTICIPAÇÃO -

8.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

8.7.1. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.7.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

8.7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela formação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos

registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.8. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14133/2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

8.10. A falsidade da declaração de que trata o item 8.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

8.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.13.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.13.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.14.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.15. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 8.13 terá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.17. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo:

8.17.1. Valor Unitário do Item;

8.17.2. Marca/Modelo;

8.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.19. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.20. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

- DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

8.21. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.22. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.22.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.23. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

8.24. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

8.26. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.26.1 Não há possibilidade de prever preços diferentes em razão da execução do objeto ocorrer em locais diferentes, ou qualquer outra circunstância elencada no art. 82, III da Lei Federal nº 14133/21.

8.26.2 Não há possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

8.27. Será possível registrar o preço de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

- DA ETAPA DE LANCES

8.28. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.29. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.

8.30. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

8.32. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.35. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.38. Após a etapa de envio de lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 e a Lei Complementar nº 123/2006.

8.39. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.40. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

8.42. No caso de equivalência dos valores apre-

sentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos sub-ítem anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.44. Em caso de eventual empate entre as propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14133/2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430/2023)

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.44.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.44.2 As regras previstas no item 8.44 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.45. Nesse procedimento será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO.

- MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

8.46. Para o envio de lances no pregão eletrônico, será adotado o modo de disputa "aberto e fechado", no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

8.46.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente

encerrada a recepção de lances.

8.46.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.46.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.46.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.46.2, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.46.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

9.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 7.4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes

cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Relação de apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

9.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. contiver vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 9.8, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a

substância das propostas;

9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro deverá encaminhar contra-proposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Anexo II do Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.6. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não

alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 10.4.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado referir-se ao julgamento das propostas ou ao ato de habilitação ou inabilitação do licitante a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a FORNECEDORA, sem prejuízo da rescisão da Ata, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

12.1.2. A aplicação das penalidades ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, e no caso de sanção de multa, após defesa prévia do interessado.

12.1.3. No caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 12.1, caberá apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

12.1.4. No caso de aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do item 12.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

12.1.5. Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

12.2. A advertência será aplicada exclusivamente quando der causa à inexecução parcial da ata, quando não se justificar aplicação de penalidade mais grave.

12.3. A FORNECEDORA ficará sujeita às seguintes multas:

a) 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

b) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, na hipótese de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega;

c) 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição deste instrumento.

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não exige a FORNECEDORA do pagamento de indenização por perdas e danos, que eventualmente venha a dar causa.

12.5. A multa aplicada à FORNECEDORA e os prejuízos por ela causados ao Município serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

12.6. A FORNECEDORA desde logo autoriza o MUNICÍPIO a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

12.7. O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado quando:

I - ocorrer a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - ocorrer a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

III - não for entregue a documentação exigida para o certame;

IV - não for mantida a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não for celebrado da Ata de Registro de Preços ou não for entregue a documentação exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - houver o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - não for comprovada a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP), na licitação de lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006);

12.8. A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada pelo Sr. Secretário Municipal quando ocorrer:

I - apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

II - fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

III - comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza;

IV - prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13. FORMALIZAÇÃO DA ATA

13.1. Decorrido o prazo para recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor e o procedimento licitatório será homologado pela autoridade competente.

13.2. No caso de consórcio sagrar-se vencedor e ser-lhe adjudicado o objeto do certame, as empresas que o integram deverão obrigatoriamente promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea "a" do item 7.3 deste Edital.

13.3. Em seguida, o adjudicatário será convocado para assinatura da Ata, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data do recebimento da convocação.

13.4. A recusa injustificada à assinatura da Ata, quando efetivada a convocação dentro do prazo de sua proposta, sujeita o licitante vencedor à multa de 30% (trinta por cento) do valor total da Ata e, ainda, à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.4.1. Na sequência, o Pregoeiro poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classi-

ficação, para, após comprovados os requisitos editalícios e habilitatórios e feita a negociação, declará-lo vencedor.

14. CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo VIII).

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Santos, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025**

Seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando o fornecimento de PRÓTESES ORTOPÉDICAS, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição abaixo:

| ITEM 01 - (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) | | | | | |
|---|--|--------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
| 1 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL EM TITÂNIO, COM CARTUCHO EXTERNO EM RESINA, TIPO KBM, COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO; CARTUCHO INTERNO EM POLIFORME, PÉ ARTICULADO / DINÂMICO. REVESTIMENTO COSMÉTICO E MEIA. ACOMPANHAR 02 MEIAS DE SILICONE E JOELHEIRA SE NECESSÁRIO. SOB MEDIDA.</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 11 | 10.166,67 | 91.500,03 |

ITEM 02 - (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|--|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL EM TITÂNIO, COM CARTUCHO EXTERNO EM RESINA, TIPO KBM, COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO; CARTUCHO INTERNO EM POLIFORME, PÉ ARTICULADO / DINÂMICO. REVESTIMENTO COSMÉTICO E MEIA. ACOMPANHAR 02 MEIAS DE SILICONE E JOELHEIRA SE NECESSÁRIO. SOB MEDIDA.</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 2 | 10.166,67 | 20.333,34 |

ITEM 03 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|---|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| 3 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL À DIREITA EM TITÂNIO, COM 02 LINERS E 02 JOELHEIRAS EM URETANO; ENCAIXE EXTERNO EM RESINA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO; PACIENTE COM 105 KG E VÁLVULA DE EXPULSÃO; PÉ ARTICULADO. SOB MEDIDA.</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 1 | 23.666,67 | 23.666,67 |

ITEM 04 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|--|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| 4 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL À ESQUERDA, COM CARTUCHO EXTERNO EM FIBRA DE CARBONO; VÁLVULA DE EXPULSÃO; TIPO KBM; INTERNO COM MEIA DE SILICONE REVESTIDA EM TECIDO LINER; PÉ DINÂMICO. SOB MEDIDA.</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 1 | 13.833,33 | 13.833,33 |

ITEM 05 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|---|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| 5 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL EM TITÂNIO, COM CARTUCHO EM RESINA, COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, CONTATO TOTAL, VÁLVULA À VÁCUO, JOELHO MONOEIXO COM TRAVA; PÉ ARTICULADO. REVESTIMENTO COSMÉTICO E MEIA. ACOMPANHA SACO PARA VESTIR PRÓTESE. SOB MEDIDA.</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 1 | 22.000,00 | 22.000,00 |

ITEM 06 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|---|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| 6 | <p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL E, EM TITÂNIO, COM CARTUCHO EM RESINA, COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, CONTATO TOTAL, VÁLVULA À VÁCUO, JOELHO POLICÊNTRICO EM TITÂNIO E PÉ ARTICULADO. REVESTIMENTO COSMÉTICO E MEIA. ACOMPANHA SACO PARA VESTIR PRÓTESE. SOB MEDIDA. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES;</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 1 | 26.333,33 | 26,333,33 |

| ITEM 07 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) | | | | | |
|---|--|-------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| ITEM | Descrição | Unid. | Quant. máxima | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
| 7 | <p>PRÓTESE TRANSFEMURAL À ESQUERDA, EM TITÂNIO COM CARTUCHO, CONTATO TOTAL FLEXÍVEL, VÁLVULA À VÁCUO, APOIO QUADRILÁTERO, JOELHO MONOCÊNTRICO EM TITÂNIO, SEM TRAVA, PÉ ARTICULADO COM ADAPTADORES EM TITÂNIO. REVESTIMENTO COSMÉTICO E MEIA. ACOMPANHA SACO PARA VESTIR PRÓTESE. SOB MEDIDA. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES;</p> <p>APLICAÇÃO: MEIO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO, PERSONALIZADO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO USUÁRIO. CONSIDERAR ADAPTAÇÕES; MEDIDAS, MONTAGEM E ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO COM UM PROFISSIONAL DA EQUIPE DE OPME.</p> <p>REVISÕES E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.</p> | UN | 1 | 32.666,67 | 32.666,67 |

1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1. A entrega do equipamento deverá ser efetuada de forma única e no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pelo Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária – SERFIS-ZOI, em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do Contrato.

1.2. O local de entrega será na Av. Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Nova – Santos-SP - tel: (13) 3223-5984, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ficando responsável pelo recebimento a Chefia da unidade ou um funcionário por ela designado.

1.3. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA deverá agendar junto à equipe da SERFIS, uma data para envio de seu responsável técnico visando a realização da mensuração, elaboração de molde (quando necessário) prova dos materiais, montagem e entrega dos produtos.

1.3.1. As medições dos pacientes, bem como a assistência técnica, deverão ser realizadas por técnico da CONTRATADA, exclusivamente nas dependências da SERFIS, não sendo aceito o envio de medidas ou a realização de assistência técnica por nenhum meio eletrônico.

2. DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer equipamento que possua garantia mínima de 12 (doze) meses para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo, e, dentro desse período, prestar assistência técnica gratuita periódica a cada 04 (quatro) meses para fins de manutenção preventiva do(s) produto(s), sem qualquer ônus adicional à contratante ou ao paciente.

2.2. O prazo para atendimento ao chamado para realização de manutenção e de assistência técnica gratuita será de 07 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação por escrito, enviada

pela fiscalização do contrato.

3. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. O produto será recebido:

3.1.1. Provisoriamente na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com a especificação, nos termos do art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14133/2021.

3.1.2. Definitivamente, após verificação e consequente aceitação, mediante recibo expedido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, nos termos do artigo 140, II, letra "b" da Lei Federal nº 14133/2021.

4. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

4.1. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos.

4.2. O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de emissão da nota de liquidação. Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias nº: (382) 01.15 01.15.10 10 302 0058 2536 05 3.3.90.32.99 300.0027 – Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados.

ANEXO II – Documentação de Habilitação

DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a seguinte documentação:

1.1.1. Registro do produto/equipamento no Ministério da Saúde e cópia autenticada do Certificado de Registro no Ministério da Saúde ou se for o caso, cópia autenticada do Certificado de Isenção. Os produtos/equipamentos que porventura não necessitem do Certificado de Registro no Ministério da Saúde nem de Certificado de Isenção, deverão ter a não obrigatoriedade comprovada pela licitante. A comprovação de Registro vigente, ou o Certificado de Isenção de registro, no Ministério da Saúde deverá ser feita através de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

Registro do Produto/Equipamento com sua respectiva publicação no D.O.U. ou comprovante emitido pelo Ministério da Saúde;

Pedido de Revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo do registro esteja vencido.

1.1.2. A empresa licitante deverá apresentar Manual de Especificações Técnicas, em Português, que contenha as características, medidas e a imagem correspondentes ao produto/equipamento ofertado.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

1.1.5.1. No caso de consórcio, além dos documentos de cada consorciado, exigidos neste Anexo, deverá ser apresentado termo de compromisso, público ou privado, de constituição de consórcio ou termo de constituição de consórcio, subscrito por todas as empresas consorciadas, conforme modelos constantes dos Anexos IX e X respectivamente deste Edital, do qual deverá constar:

a) indicação clara do nome e qualificação das consorciadas e participação de cada qual no consórcio, sem prejuízo de sua responsabilidade solidária;

b) indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante o MUNICÍPIO no decorrer do procedimento licitatório, podendo inclusive assumir obrigações perante as demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) declaração de que confere ao líder amplos poderes para representar os consorciados na licitação, em especial: transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação.

1.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1.1.7. Prova de inscrição no CNPJ.

1.1.8. Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.).

1.1.9. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.10. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.11. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470 de 24 de agosto de 2011).

1.1.13. Declaração para fins do disposto no Artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo IV.

1.1.14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Artigo 63, Inciso IV e do Artigo 116, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo V.

1.1.15. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo VI.

1.1.16. As microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração de enquadramento de receita bruta, para fins de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em atendimento ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo VII.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1.18. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária da sede do licitante, conforme Lei nº 5.991 de 17/12/73. A autorização deve ser pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado.

2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por verificação de autenticidade via internet.

3. Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, serão considerados válidos os emitidos até 90 (noventa) dias corridos, antes da data de abertura desta licitação, exceção feita ao item 1.1.17 deste Anexo.

4. Todos os documentos deverão se reportar à sede ou à filial que participou da licitação e que executará o contrato.

4.1. No caso da licitante desejar que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

a) que o ato constitutivo da licitante (matriz) conste expressamente a filial;

b) que a licitante informe que o objeto será executado pela filial, quando então deverá ser comprovada a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, com a apresentação das certidões necessárias.

ANEXO III - Modelo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025 – PROCESSO N.º 32027/2025-75

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

e-mail:

Cidade:

Inscrição Estadual:

Bairro:

Estado:

Pelo presente formulamos proposta comercial para aquisição de PRÓTESES ORTOPÉDICAS, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições do Edital que rege a presente licitação, nos seguintes termos:

| ITEM | Descrição do Equipamento | Unid. | Qtde. | Marca | Registro ANVISA | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------|----------------|-------------|
| X | (DESCRIÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE) | UNI | 01 | | | | |

Valor total do Item X: R\$ (.....).

Valor total da Proposta: R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas originárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 8.16 do Edital.

Data:/...../2025

Assinatura do Representante legal/Carimbo

ANEXO IV - MODELO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025– PROCESSO N.º 32027/2025-75

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: (Pregão eletrônico nº 15189/2025)

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V - MODELO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025- PROCESSO N.º 32027/2025-75

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 e art.116 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

(data)

(representante legal)

ANEXO VI - MODELO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025- PROCESSO N.º 32027/2025-75

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no § 1, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(data)

(representante legal)

ANEXO VII - MODELO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025- PROCESSO N.º 32027/2025-75

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

A Empresa, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 43 da LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/06.

b) não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 15 de dezembro de 2006, em atendimento ao art. 4º, §2º, da Lei Federal n.º 14133/2021.

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XII, da Lei Complementar n.º 123/2006.

(Local e data)

(representante legal)

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15189/2025 PROCESSO N.º 32027/2025-75

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A EMPRESA ----- VISANDO O FORNECIMENTO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Santos, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n.º - Santos - Estado de São Paulo,

inscrito no C.N.P.J., sob n.º 58.200.015/0001 - 83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, nos termos do Decreto N.º 9.329, de 14 de maio de 2021 e de outro lado a empresa, com sede à Av./Rua n.º_.... inscrita no C.N.P.J. sob n.º...../....., neste ato representada por seu, - UF, doravante designada simplesmente CONTRATADA, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentou, conforme especificação contida no edital de Pregão Eletrônico n.º 15189/2025, Processo Administrativo n.º 32027/2025-75, do Município de Santos, ora CONTRATANTE, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar, e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vem assinar o presente instrumento, na qualidade de CONTRATADA, concordando com os termos e as condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto à aquisição de PRÓTESES ORTOPÉDICAS para a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá obedecer ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 15189/2025 e à proposta apresentada pela CONTRATADA, aos quais este contrato fica vinculado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o edital de licitação e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS / DO LOCAL DA ENTREGA / DAS CONDIÇÕES: A entrega do equipamento deverá ser efetuada de forma única e no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pelo Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária – SERFIS-ZOI, em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O local de entrega será na Av. Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Nova – Santos-SP - tel: (13) 3223-5984, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ficando responsável pelo recebimento a Chefia da unidade ou um funcionário por ela designado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA deverá agendar junto à equipe da SERFIS, uma data para envio de seu responsável técnico visando a realização da mensuração, elaboração de molde (quando necessário) prova dos materiais, montagem e entrega dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As medições dos pacientes, bem como a assistência técnica, deverão ser realizadas por técnico da CONTRATADA, exclusivamente nas dependências da SERFIS, não sendo aceito o envio de medidas ou a realização de assistência técnica por nenhum meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS: Pelo fornecimento do equipamento descrito na Cláusula Primeira, o Contratante pagará a Contratada os valores descritos na proposta apresentada, parte integrante deste instrumento como Anexo Único.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Atribui-se ao presente Contrato o valor total de R\$(.....).

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de emissão da nota de liquidação. Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada obriga-se a:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo o equipamento descrito na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Prover o adequado transporte e manuseio do equipamento objeto do presente Contrato;

IV. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

V. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto do Contrato, até o seu término;

VI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;

VII. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o equipamento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

VIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir o equipamento que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou

defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IX. Cumprir e comprovar, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O Contratante obriga-se a:

I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com o Contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

III. Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos/equipamentos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando este não atender ao especificado;

IV. Disponibilizar local adequado para o recebimento dos produtos/equipamentos;

V. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A inexecução total ou parcial do Contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a Contratada, sem prejuízo da rescisão do Contrato, às seguintes penalidades:

I) advertência;

II) multa;

III) impedimento de licitar e contratar;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das penalidades ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, e no caso de sanção de multa, após defesa prévia do interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de aplicação das penalidades previstas nos incisos "I", "II" e "III" do caput, caberá apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de aplicação da penalidade prevista no inciso "IV" do caput, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo à Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO: A advertência será aplicada

exclusivamente quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar aplicação de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas:

I) 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato no caso de inexecução total;

II) 30% (trinta por cento) do valor do material não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte do(s) material(is);

III) 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos/equipamentos no prazo e condições fixados neste Edital;

IV) 1% (um por cento) sobre o valor do bem a ser reparado, por dia de atraso na prestação da garantia, ou seja, na reparação intempestiva dos produtos/equipamentos em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou na substituição do mesmo, caso decorrido o prazo estabelecido para tanto;

V) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do Contrato, não mencionada nos incisos anteriores.

PARÁGRAFO OITAVO: A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não exime a CONTRATADA do pagamento de indenização por perdas e danos, que eventualmente venha a dar causa.

PARÁGRAFO NONO: A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao Município serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A CONTRATADA desde logo autoriza o CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado quando:

I – ocorrer a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – ocorrer a inexecução total do contrato;

III – não for entregue a documentação exigida para o certame;

IV - não for mantida a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não for celebrado o contrato ou não for entregue a documentação exigida para a contrata-

ção, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - houver o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - não for comprovada a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP), na licitação de lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006):

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada pelo Sr. Secretário Municipal quando ocorrer:

I - apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportamento de modo inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza;

IV - prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser extinto de pleno direito, unilateralmente, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização deste Contrato será exercida pelo(a) Chefe do Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias nº: (382) 01.15 01.15.10 10 302 0058 2536 05 3.3.90.32.99 300.0027 - Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO: O produto será recebido:

I. Provisoriamente na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com a especificação, nos termos do art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14133/2021.

II. Definitivamente, após verificação e consequente aceitação, mediante termo expedido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, nos termos do artigo 140, II, letra "b" da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA deverá fornecer equipamento que possua garantia mínima de 12 (doze) meses para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo, e, dentro desse período, prestar assistência técnica gratuita periódica a

cada 04 (quatro) meses para fins de manutenção preventiva do(s) produto(s), sem qualquer ônus adicional à contratante ou ao paciente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para atendimento ao chamado para prestar manutenção e assistência técnica gratuita será de 07 (sete) dias úteis, contado da data do recebimento da solicitação por escrito, enviada pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRITÉRIO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO CASO DE ATRASO NOS PAGAMENTOS: No caso de inadimplemento de parcela por mais de 30 (trinta) dias, sobre o valor devido incidirá atualização monetária pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro-rata die, desde o final do trintídio até a data de efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos à esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução deste Contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam presente instrumento, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 15189/2025, na presença de duas testemunhas que são para que surtam os efeitos legais, pelo que eu, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2025.

CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO IX**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

_____ (consoiciada) _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº _____, representada neste ato por seu _____, Sr. _____ e _____ (consoiciada) _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de _____, Estado _____, representada na presente oportunidade por seu _____, Sr. _____, ajustam e convencionam pelo presente a constituição de CONSÓRCIO para fins adiante, que será pelos mesmos cumprido, bem assim por seus sucessores a qualquer título, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a constituição de CONSÓRCIO entre as partes signatárias, em cumprimento ao compromisso apresentado no Pregão Eletrônico nº 15189/2025, que objetiva a contratação de empresa para , sendo que, para o cumprimento das obrigações decorrentes do firmamento de contrato originário de tal procedimento licitatório, as partes comprometeram-se a emprestar recíproca colaboração profissional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA JURÍDICA: O consórcio ora formalizado não se constitui nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta de seus membros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DENOMINAÇÃO: Apenas para o fim exclusivo de relacionamento com a contratante da avença antes declinada, convencionam-se chamar-se as empresas subscritoras como CONSÓRCIO _____ / _____, de modo a facilitar o tratamento.

CLÁUSULA QUARTA - ENDEREÇO: O CONSÓRCIO tem como endereço a Rua: _____, na cidade de _____, Estado _____, sede da Empresa _____ nome da empresa líder _____ .

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará pelo tempo necessário à execução da totalidade do objeto do contrato na Cláusula Primeira, sendo sua duração de (.....) meses, ou até a conclusão do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - LIDERANÇA: Fica instituída como líder do consórcio a empresa _____, a qual são conferidos amplos poderes de representação, inclusive para receber pagamentos relativos ao Contrato citado na Cláusula Primeira, assinar recibos, dar quitação, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

I- Convencionam-se que, para a execução do Objeto do contrato mencionado na cláusula Primeira, a cada uma das consorciadas, sob a coordenação da empresa líder, competirá:

A) à _____ (nome da consorciada), executar:

a.1) _____

a.2) _____

B) à _____ (nome da consorciada), executar:

b.1.) _____

b.2.) _____

(...)

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO DA RENUMERAÇÃO:

l) Considerando o valor total do contrato a que se alude na Cláusula Primeira, cada uma das consorciadas fará jus aos seguintes percentuais de participação na renumeração a ser paga entidade contratante:

a) empresa _____, ____% (.....)

b) empresa _____, ____% (.....)

(...)

CLÁUSULA NONA – DESPESAS - Cada empresa consorciada será responsável pelas despesas necessárias à consecução de sua cota parte na execução do objeto do atendido contrato, inclusive no que diz respeito a tributo e outros custos incidentes sobre a parcela da renumeração.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES-

l) As empresas consorciadas comprometem-se entre si a responder individualmente pelas que cada qual assumiu, no entanto, todas as consorciadas comprometem-se perante a _____ (nome da licitadora) _____, ao cumprimento da totalidade do objeto do contrato referido na Cláusula Primeira, pelo que serão solidariamente responsáveis por qualquer inadimplemento e irregularidades do indigitado ajuste, seja de que natureza for.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO – Eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão competente e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os esmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO: É competente o foro da comarca de Santos, estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a dirimência de eventuais divergências entre as partes, resultante deste instrumento que não possam ser solucionadas de comum acordo entre os representantes das consorciadas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente pacto, em ____ (____) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para a _____ (nome da licitadora) _____, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Santos, _____ de _____ de 2025

_____(consorciada)_____

_____(consorciada)_____

Testemunhas:

ANEXO X**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO**

Pelo presente instrumento, as signatárias, com vistas à participação no Pregão Eletrônico nº 15189/2025, assumem o compromisso de efetivamente formalizarem a constituição de consórcio, caso vençam a licitação em apreço, pelo que declaram desde já que:

Indico _____ (Indicação clara do nome e qualificação das consorciadas e participação de cada qual no consórcio, sem prejuízo de sua responsabilidade solidária);

A empresa _____, será a líder do consórcio;

Confiro ao líder amplos poderes para representar os consorciados na licitação, em especial: transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação.

O prazo de duração do consórcio, será de _____ (_____) meses ou até o cumprimento de todas as obrigações contratuais;

As consorciadas serão responsáveis solidariamente pela execução total do contrato, em todos os seus termos.

_____, _____ de _____ de 2025

(Nome da empresa e de seu representante legal)

(Nome da empresa e de seu representante legal)

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.034/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 58.753/2024-91

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote 1: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para controle glicêmico. Com densidade energética normal (até 1.0 kcal/ml), enriquecido com fibras solúveis, isento de glúten e sacarose. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml.

Quantidade Estimada : 3.750 litros
Preço Unitário : R\$ 52,30
Marca/modelo : DIASIP/DANOME

Lote 3: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para cicatrização, acrescido de nutrientes imunomoduladores (entre eles: arginina, zinco, vitaminas C, A e E). Com densidade energética alta (acima de 1.2 kcal/ml), hiperprotéico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml.

Quantidade Estimada : 3.750 litros
Preço Unitário : R\$ 54,00
Marca/modelo : CUBITAN/DANOME

NUTRIÇÃO B&N COMERCIAL LTDA - ME

Lote 2: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para controle glicêmico. Com densidade energética normal (até 1.0 kcal/ml), enriquecido com fibras solúveis, isento de glúten e sacarose. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml.

Quantidade Estimada : 1.250 litros
Preço Unitário : R\$ 85,00
Marca/modelo : NUTREN CONTROL/NESTLE

Lote 4: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para cicatrização, acrescido de nutrientes imunomoduladores (entre eles: arginina, zinco, vitaminas C, A e E). Com densidade energética alta (acima de 1.2 kcal/ml), hiperprotéico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml.

Quantidade Estimada : 1.250 litros

Preço Unitário : R\$ 70,00

Marca/modelo : NOVASOURCE PROLINE/ NESTLE

Lote 6: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional. Com densidade energética de 1.5 kcal/ml, hiperprotéico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 a 220 ml.

Quantidade Estimada : 1.250 litros

Preço Unitário : R\$ 60,00

Marca/modelo : NUTREN 1.5 PROTEIN/ NESTLE

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Lote 5: Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional. Com densidade energética de 1.5 kcal/ml, hiperprotéico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 a 220 ml.

Quantidade Estimada : 3.750 litros

Preço Unitário : R\$ 47,50

Marca/modelo : FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK/FRESENIUS

Santos, 12 de agosto de 2025.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15191/2025
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/
EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15191/2025, Processo n.º 25523/2025-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 26/08/2025, às 09:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 13/08/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3213.5134, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de agosto de 2025.

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 026/2025. Processo nº 3835-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025.
Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e F. L. Rossini Tintas Ltda. **Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura, Lotes 01 e 05.
Assinatura: 28/07/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 22.689,83 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

| LOTE 1 (Exclusivo MPE'S) | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------|---------|----------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 01 | Esmalte sintético Areia (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 10 galões | Maza | 92,04 | 920,40 |
| 02 | Esmalte sintético Azul Del Rey, referência Globaluz 201 ou similar (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 06 galões | Maza | 92,88 | 557,28 |
| 03 | Esmalte sintético Branco (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 22 galões | Maza | 92,04 | 2.024,88 |
| 04 | Esmalte sintético Preto Brilhante Ref. globalux 201 ou similar (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 17 galões | Maza | 92,04 | 1.564,68 |
| 05 | Esmalte sintético Preto Fosco+B10 Ref. globalux 201 ou similar (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 20 galões | Mazalux | 115,29 | 2.305,80 |
| 06 | Esmalte sintético Verde Folha (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 15 galões | Maza | 92,04 | 1.380,60 |
| 07 | Fundo protetor zarcão, Cinza ou Vermelho (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 12 galões | Maza | 85,53 | 1.026,36 |
| 08 | Tinta epóxi para azulejo (cozinha e banheiro) - (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litro) - Cor Gelo | 05 galões | Maza | 165,48 | 827,40 |
| 09 | Esmalte sintético Alumínio Opalescente Brilhante Plus (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 05 galões | Mazalux | 116,25 | 581,25 |
| 10 | Fundo convertedor de ferrugem, com proteção acrílica, aspecto: Líquido viscoso marrom - Densidade a 25°C (g/ml): 1,00 – 1,07 - Ph a 25°C: 3,5 – 4,2 - Odor: Característico, picante - Teste de conversão: conforme padrão - Teste de adesão: 3 – 5 - Viscosidade, copo Ford 4, 25 °C, seg.: 25 – 40 | 30 latas | Mococa | 27,80 | 834,00 |
| 11 | Super Galvite fundo especial para aço galvanizado (embalagem: Galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 10 galões | Maza | 120,77 | 1.207,70 |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... | | | | | 13.230,35 |

| LOTE 5 (Exclusivo MPE'S) | | | | | |
|---------------------------------|---|-------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 01 | Verniz marítimo incolor brilhante (embalagem: galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 12 galões | Maza | 141,21 | 1.694,52 |
| 02 | Verniz para deck (embalagem: galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 08 galões | Maza | 263,21 | 2.105,68 |
| 03 | Verniz PU bicomponente (embalagem: 900ml) | 08 latas | Lazzuril | 59,79 | 478,32 |
| 04 | Verniz tingidor imbuia (embalagem: galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 06 galões | Lukscolor | 157,00 | 942,00 |
| 05 | Seladora para madeira (embalagem: galão de mínimo 3,2 litros – máximo 3,6 litros) | 16 galões | Maza | 153,93 | 2.462,88 |
| 06 | Borracha líquida branca impermeabilizante 18kg | 04 latas | Baumgart | 444,02 | 1.776,08 |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... | | | | | 9.459,48 |

Santos, 05 de agosto de 2025.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 027/2025. Processo nº 3835-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura, Lote 02. **Assinatura:** 28/07/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

| LOTE 2 (Ampla Participação) | | | | | |
|------------------------------------|---|-------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 01 | Massa Corrida (embalagem 25kg) | 15 latas | SupremaCor | 86,37 | 1.295,55 |
| 02 | Tinta acrílica fosca aveludada, cor Pérola (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) Ref. Clássica premium max Suvinil ou Similar | 34 latas | SupremaCor | 278,83 | 9.480,22 |
| 03 | Tinta acrílica cor Branca (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros). Ref: Clássica premium max Suvinil ou Similar | 23 latas | SupremaCor | 278,83 | 6.413,09 |
| 04 | Tinta para piso cor Preta (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 06 latas | SupremaCor | 207,03 | 1.242,18 |
| 05 | Tinta para piso na cor Amarelo Demarcação (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 15 latas | SupremaCor | 228,83 | 3.432,45 |
| 06 | Tinta para piso na cor Branca (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 15 latas | SupremaCor | 228,83 | 3.432,45 |
| 07 | Tinta para piso na cor Vermelho Segurança (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 08 latas | SupremaCor | 206,83 | 1.654,64 |
| 08 | Tinta látex acrílica premium exterior Cinza Elefante (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 15 latas | SupremaCor | 278,83 | 4.182,45 |
| 09 | Tinta látex acrílica premium interior Índigo Blue (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 08 latas | SupremaCor | 306,84 | 2.454,72 |
| 10 | Tinta látex acrílica premium exterior Verde Folha (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 15 latas | SupremaCor | 278,83 | 4.182,45 |
| 11 | Tinta para piso na cor laranja (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 30 latas | SupremaCor | 228,83 | 6.864,90 |
| 12 | Tinta acrílica, cor Creta (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros), Ref: Clássica premium max Suvinil ou Similar | 30 latas | SupremaCor | 278,83 | 8.364,90 |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... | | | | | 53.000,00 |

Santos, 05 de agosto de 2025.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves

Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 028/2025. Processo nº 3835-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. **Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura, Lote 03. **Assinatura:** 28/07/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 20.885,41 (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

| LOTE 3 (Cota Reservada MPE'S) | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|---------|----------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 01 | Massa Corrida (embalagem 25kg) | 05 latas | Revetex | 86,37 | 431,85 |
| 02 | Tinta acrílica fosca aveludada, cor Pérola (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) Ref. Clássica premium max Suvinil ou Similar | 11 latas | Revetex | 334,59 | 3.680,49 |
| 03 | Tinta acrílica cor Branca (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros). Ref: Clássica premium max Suvinil ou Similar | 07 latas | Revetex | 256,69 | 1.796,83 |
| 04 | Tinta para piso cor Preta (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 02 latas | Revetex | 248,51 | 497,02 |
| 05 | Tinta para piso na cor Amarelo Demarcação (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 05 latas | Revetex | 293,65 | 1.468,25 |
| 06 | Tinta para piso na cor Branca (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 05 latas | Revetex | 248,51 | 1.242,55 |
| 07 | Tinta para piso na cor Vermelho Segurança (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 02 latas | Revetex | 293,65 | 587,30 |
| 08 | Tinta látex acrílica premium exterior Cinza Elefante (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 05 latas | Revetex | 403,89 | 2.019,45 |
| 09 | Tinta látex acrílica premium interior Índigo Blue (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 02 latas | Revetex | 522,61 | 1.045,22 |
| 10 | Tinta látex acrílica premium exterior Verde Folha (Suvinil) ou Similar (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 05 latas | Revetex | 522,61 | 2.613,05 |
| 11 | Tinta para piso na cor laranja (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros) | 10 latas | Revetex | 293,65 | 2.936,50 |
| 12 | Tinta acrílica, cor Creta (embalagem: lata – mínimo 16 litros – máximo 18 litros), Ref: Clássica premium max Suvinil ou Similar | 10 latas | Revetex | 256,69 | 2.566,90 |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... | | | | | 20.885,41 |

Santos, 05 de agosto de 2025.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves

Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 029/2025. Processo nº 3835-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025.
Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda. **Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura, Lote 04. **Assinatura:** 28/07/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 18.448,28 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

| LOTE 4 (Exclusivo MPE'S) | | | | | |
|--------------------------|--|---------------|------------------|----------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 01 | Tinta poliéster Dourado Parati (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 03 galões | Sherwin Williams | 91,00 | 273,00 |
| 02 | Tinta PU Amarelo Indianópolis com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 08 galões | Brazilian | 119,00 | 952,00 |
| 03 | Tinta PU Amarelo Trigo 87, código para referência Lazzuril 2104 com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 12 galões | Brazilian | 102,20 | 1.226,40 |
| 04 | Tinta PU Branco Real 88 Fiat, código para referência Lazzuril 4040, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml) | 12 galões | Brazilian | 105,00 | 1.260,00 |
| 05 | Tinta poliester Prata Lunar Metálica 91, código universal L488 | 10 galões | Brazilian | 63,00 | 630,00 |
| 06 | Tinta PU Marrom Jatobá 81 Ford, código para referência Lazzuril 3109, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 06 galões | Brazilian | 105,00 | 630,00 |
| 07 | Tinta PU Preto Clássico Volkswagen 90, código universal L45, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 04 galões | Brazilian | 98,00 | 392,00 |
| 08 | Tinta PU Verde Capri – Ford 76, código para referência Lazzuril 3063, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 08 galões | Lazzuril | 144,26 | 1.154,08 |
| 09 | Tinta PU Verde Musgo Volvo, código universal VL1402, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 16 galões | Brazilian | 119,00 | 1.904,00 |
| 10 | Tinta PU Vermelho Londrina Ford 70, código para referência Lazzuril 3075, com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 08 galões | Brazilian | 128,80 | 1.030,40 |
| 11 | Primer PU com catalisador (embalagem: lata de ¼ ou 900ml – primer + catalisador) | 100 conjuntos | Maxi Rubber | 48,30 | 4.830,00 |
| 12 | Tinta esmalte sintético Amarelo BR 1985 00045 concentrada | 08 galões | Farben | 142,80 | 1.142,40 |

| LOTE 4 (Exclusivo MPE'S) | | | | | |
|---------------------------------|---|-------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Item | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total do (R\$) |
| 13 | Tinta PU Amarelo Citrus – Ref: Fiat 2009 com catalisador (embalagem: 675ml + 225ml ou 900ml) Código Universal | 16 galões | Brazilian | 189,00 | 3.024,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... | | | | | 18.448,28 |

Santos, 05 de agosto de 2025.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA - CPFL - CENTRO

Data: 16/08/2025

Horário: 13h30 às 17h30

Interdição Total: R. Riachuelo entre R. XV de Novembro e R. Tuyuti.

Rota Alternativa: R. Conde D' Eu.

Acesso Local: R. XV de Novembro entre R. Augusto Severo e R. Riachuelo; R. Riachuelo entre R. Cidade de Toledo e R. XV de Novembro; R. Dom Pedro II entre Praça Mauá e R. XV de Novembro.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS CNY5917**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) IGO SILVA DE SIQUEIRA, proprietário (a) do veículo de placas CNY5917, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO ED, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. VICENTE DE CARVALHO, Nº 72, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS CPN9250**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RICHARD TEIXEIRA LOUZA, proprietário (a) do veículo de placas CPN9250, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo

FORD/F600, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. HERMANN QUINTAS, PRÓXIMO AO Nº 134, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS DBQ0079**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DBQ0079, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO ELX FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALMIRANTE BARROSO, Nº 117, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS EDP1277**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALDEMIR ALVES CAMPOS, proprietário (a) do veículo de placas EDP1277, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/POLO SEDAN 1.6, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PADRE ANCHIE-TA, OPOSTO AO Nº 236, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EFJ5G17

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ERICK DA SILVA SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas EFJ5G17, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/CBX 250 TWISTER, cor AMARELA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JOÃO CAETANO, OPOSTO AO Nº 192, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS ESJ3939

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) IAN PITA MARTINS, proprietário (a) do veículo de placas ESJ3939, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo R/TX ABERTA 01E, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. WASHINGTON LUIS, OPOSTO AO Nº 537, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS NLI3A46

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROGERIO AMARAL DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas NLI3A46, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO ELX FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. HENRIQUE ABLAS, PRÓXIMO AO Nº 11, sob pena de remoção do mes-

mo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 042358/2025-69
ANTÔNIO CARLOS BARROS – Indefiro tendo em vista que não houve a extinção do crédito.

Processo n.º 040284/2025-53
MARIA LUCIA VAZ – Anuladas as IDA'S 10636/86 e 17986/93.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 036413/2025-91
BOMSIL EMPREENDIMENTOS LTDA. – Indefiro o pedido tendo em vista a ausência de fundamento jurídico que ampare a prescrição pretendida.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 042932/2025-42
JESSICA PRUDENTE CORREA DA SILVA – IDA'S anuladas.

Processo n.º 043002/2025-14
UMBERTO SERGIO DOMATO FORNOS – IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/08/2025

Processo nº 99621/2012-68 – MARIA DAS GRACAS ALVES – Defiro, pelo prazo de 01 ano a contar de 28/07/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência nos termos do Art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº013/2019. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA (S):

RADICOM SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS S/S LTDA – CNPJ: 26.659.101/0001-62

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 12 de agosto de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2025

Processo nº 037709/2025-92 – LAUDICEIA DANTAS DE MELO – Indefiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 16.

Processo nº 044256/2025-60 – MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 16.

Processo nº 045072/2025-62 – NORINA GRAVINA OLIVIERI – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 10.

Processo nº 044727/2025-94 – VERA LUCIA GABOS BENUTE – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 24.

Processo nº 34.856/2025-19 – LILIAN ROSE DE BARROS - Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca a candidata nomeada em 01/08/2025, para o cargo de Analista Previdenciário – Perfil Generalista, abaixo relacionada, a comparecer a SERHU, Rua Amador Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

| Nome | RG | Data | Horário |
|----------------------|--------------|------------|---------|
| RENATA SANCHES PRADO | 34.154.297-0 | 18/08/2025 | 14h00 |

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS
IPREVSANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 237/2025

Acha-se aberta na Fundação Parque Tecnológico de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 237/2025, Processo n.º 041201/2025-61, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento e substituição de peças, componentes, lubrificantes, materiais e demais insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

A sessão pública será em 18/08/2025 às 11:00h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir 13/08/2025, no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) e na “Plataforma Licitanet” (<https://www.licitanet.com.br>).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail administrativo@fpts.org.br. Santos, 12 de agosto de 2025.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 14/2025-FUPES DE 11 DE AGOSTO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º , INCISO I, DA LEI N.º 4,594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(011) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 3.000,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(003) 4.4.50.42.00.27.811.0094.1900 (Fonte 01)

Auxílios

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 1.000,00

(006) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01)

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 1.000,00

(019) 4.4.90.52.00.27.811.0094.3401 (Fonte 01)

Equipamento e Material Permanente

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 1.000,00

Total:..... R\$ 3.000,00

Registre-se e publique-se.

Santos, 11 de agosto de 2025

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MARCO ANTONIO BARBORINO DE MELO

Termo de Compromisso n.º 660/2025

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 08 de agosto de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO PRESIDENTE **COMUNICADO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a aquisição de passagens aéreas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos das justificativas apresentadas e no Termo de Referência, objeto dos autos do processo administrativo n.º 044928/2025-46.

Santos, 12 de agosto de 2025

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 21/2025-FAMS** **COMUNICADO**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo n.º 38.315/2025-42, que tem como objeto a aquisição de 07 (sete) Estações de trabalho com 2 lugares, com gaveteiro, divisória entre as frentes, caneletas para instalação de tomadas, totalizando 14 (quatorze) lugares, plataforma medindo 1,20x0,60m, com altura mínima de 0,75m. Material: MDF. Cor: Preta e amadeirada (ex.: cedro, carvalho e nogal) e 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas giratórias, com altura ajustável, capacidade para até 200Kg, material de estrutura em aço, encosto reclinável e malha respirável, tipo Presidente, com apoio de braços, apoio lombar regulável, enchimento tipo espuma no assento e encosto de cabeça ajustável. Cor: Preta. Todos os itens com montagem; à empresa 58.597.361 CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, com CNPJ sob o n.º 58.597.361/0001-47, no valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

Santos, 12 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO

O Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Senhor Celso Santos Carvalho, na forma da lei, faz saber ao interessado sobre o:

DESPACHO DECISÓRIO

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, RIP 70710005621-20, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, houve dano ambiental e existe interesse do Município de Santos para sua utilização. Por fim, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para, caso queira o interessado, apresentar recurso de reconsideração, conforme art. 34, inc. X, da Instrução Normativa nº 23, de 18 de março de 2020 e art. 35 da Instrução Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2018.

Sr. Aldo Ternieden Bredan e/ou sucessores

CPF: xxx.207.028-xx

RIP 7071.0005621-20

RUA PEDRO PAULO DI GIOVANNI, S/N

AREA VIZINHA AO LOT SANTA MARIA, BOM RETIRO, CEP : 11089-090 SANTOS, SP

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 04/2024, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

| NOME | CARGO REF. PROCESSO SELETIVO | CLASS. |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| LUANDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DOS SANTOS | AUXILIAR DE LIMPEZA | 67º |
| ROSELI SANTOS FIGUEIREDO DE SOUZA | AUXILIAR DE LIMPEZA | 68º |
| NAYARA THAIAN DOS ANJOS PEREIRA | AUXILIAR DE LIMPEZA | 69º |

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 12 de Agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

Santos, 07 de agosto de 2025.

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 347ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 13/08/25, das 14h às 17h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito à Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande, Estação da Cidadania com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião 346ª;
2. Formação da Comissão Eleitoral para eleição da Mesa Diretora;
3. Apresentação da Comissão Multidisciplinar Específica (COMED) – Programa para Servidores com Deficiência;
4. COHAB e a política das cotas para as pessoas com deficiência em Santos;
5. Assuntos gerais.

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

**ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 47/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo à solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar das Audiências Públicas sobre a **REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LUOS) DA ÁREA INSULAR DE SANTOS**.

A audiência será realizada no **dia 5 de setembro de 2025**, com devolutiva prevista para o dia 17 de setembro de 2025, ambas às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Os interessados poderão enviar seus questionamentos e contribuições antecipadamente para o e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 66/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública nº 29/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de nº 29/2025, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: “SAÚDE NA ZONA NOROESTE”.

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 19 horas, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores:

comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



THAILLA SOUZA XAVIER
Idade: 20 anos no desaparecimento
Natural: Bom Jesus dos Perdões/SP
Desaparecida em: abril de 2025



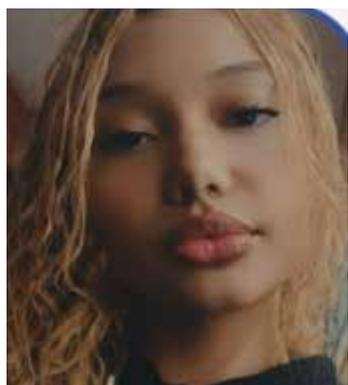
Kennelly Vitoria Martins Da Costa
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em janeiro de 2025



LUIZ FERNANDO MOREIRA RAMOS
Idade: 20 anos no desaparecimento
Natural de Itaquera/SP
Desaparecido em agosto de 2025



ANNELYSE CECILIA D. DOS PASSOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de Jaraguá/SP
Desaparecida em janeiro de 2025



JOANA PAULA GUEDES SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



JENNEFER ALVES DOS R. CÂNDIDO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



LUÍS GUSTAVO SILVA MELO
Idade: 11 anos no desaparecimento
Natural de S. José dos Campos/SP
Desaparecido em junho de 2024



HELOÍSA GUEDES DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2024



TAUANE LUZIA DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de Brasilândia/SP
Desaparecida em junho de 2024



VITOR HUGO BERNARDES DAVANSO
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Ipiranga/SP
Desaparecido em maio de 2024



ELOAH
Idade: 2 anos no desaparecimento
Natural de Bairro do Tatuapé/SP
Desaparecida em novembro de 2024



NICOLY VITÓRIA MENDES DE SOUZA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Itai/SP
Desaparecida em maio de 2024

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 087
• ANO: 2025

MATERIAL RETIRADO NA MICRODRENAGEM CRESCCE CERCA DE 30% NESTE ANO



Santos registrou um crescimento expressivo nas ações de microdrenagem no primeiro semestre de 2025. Houve um aumento de 29,5% no volume de material retirado na Cidade em relação ao mesmo período do ano passado. Os números refletem o amplo fortalecimento das ações preventivas na rede subterrânea de drenagem. As informações estão em balanço divulgado pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) na última segunda-feira (11). O foco nas ações preventivas representa a prioridade dada à microdrenagem ao

longo do ano. A estratégia tem como objetivo evitar o acúmulo de resíduos e obstruções que poderiam levar a alagamentos, especialmente em vias com histórico crítico.

Entre os alvos da atenção contínua neste ano estão a Avenida Washington Luiz (Canal 3) e as ruas Oswaldo Cruz, Oswaldo Cochrane e Galeão Carvalhal. Os locais contam com a presença recorrente das equipes, fazendo o acompanhamento sistemático e a manutenção preventiva nas áreas mais vulneráveis. Confira a matéria completa no Santos Portal:

<https://abre.ai/microdrenagememsantos>



ÁREA CONTINENTAL
Transporte de bica corrida no Caminho Manoel Ferretti



CENTRO HISTÓRICO
Reparação de mosaico em calçada, na Adhemar de Figueiredo Lira



MORROS
Limpeza de córrego e caixa de sopé no Nicho 3, Monte Serrat



ORLA E INTERMEDIÁRIA
Reparo em boca de lobo na Avenida Francisco Glicério



ZONA NOROESTE
Pintura em de guias e postes na Avenida Aprovada



Produção da Zeladoria de Santos

| SERVIÇOS | AGOSTO | 2025 |
|---|------------|--------------|
| Carpintaria | 9 | 145 |
| Civil | 29 | 1061 |
| Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo) | 25 | 556 |
| Elétrica | 0 | 112 |
| Hidráulica | 34 | 365 |
| Instalações | 2 | 65 |
| Limpeza | 55 | 2395 |
| Marcenaria | 0 | 4 |
| Oficinas | 17 | 294 |
| Paisagismo | 0 | 135 |
| Pintura | 93 | 910 |
| Poda e remoção de árvores | 3 | 4679 |
| Serviços gerais | 7 | 419 |
| Tapa buraco asfáltico | 215 | 1875 |
| Vias públicas | 11 | 1565 |
| Outros | 421 | 8776 |
| TOTAL | 921 | 23356 |



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

Área Continental

Sociedade Esportiva Caruara tem paredes, mureta e piso renovados

A Sociedade Esportiva Caruara vai ganhar cara nova. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental está atuando na revitalização do local. As paredes e a mureta e o piso receberam cores novas, tornando o local mais atraente e seguro para os frequentadores. Dois trabalhadores fizeram a lavagem da área externa e realizaram

a pintura. Alguns bancos danificados também foram retirados. A Sociedade Esportiva Caruara é uma entidade esportiva localizada no bairro. Ela oferece diversas atividades físicas e cursos gratuitos, incluindo alongamento, caminhada, futebol, Jiu-Jitsu, judô, karatê, kickboxing, musculação, ritmos fitness (kids e adultos), e dança.



Caruara: limpeza e varrição na Praça Encarnación Alves Corpaz



Limpeza e varrição nas ruas do Monte Cabrão



Manutenção de placas danificadas pelo vento



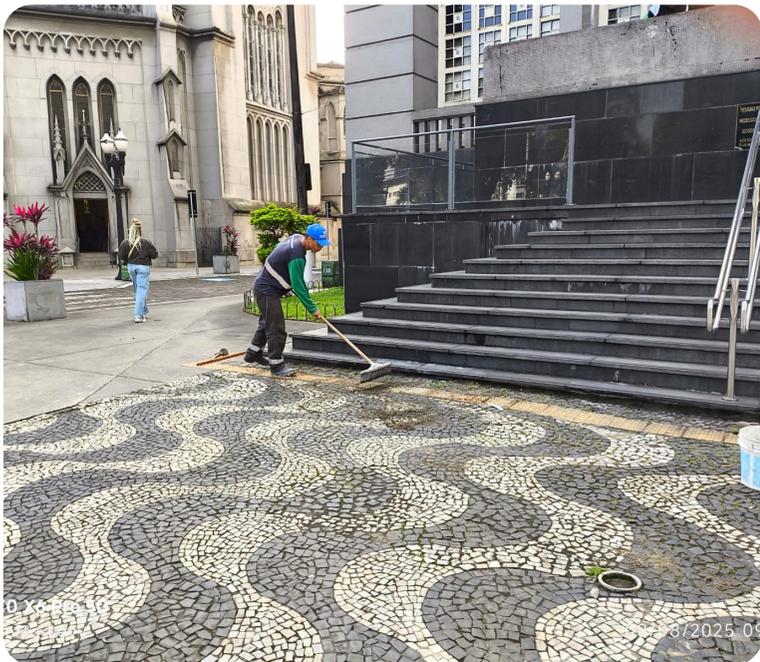


Centro Histórico

Reparo de mosaico preserva patrimônio e melhora segurança

A Rua Dr. Adhemar de Figueiredo Lira, na região central de Santos, recebeu serviços de recomposição de mosaico em sua calçada, realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico. O trabalho devolve a beleza e o padrão original do piso, preservando o valor histórico e cultural da via. Além do aspecto estético, a intervenção garante mais se-

gurança e conforto para pedestres, eliminando irregularidades que poderiam causar tropeços ou quedas. A ação também contribui para a valorização do espaço público, fortalece a identidade visual do Centro Histórico e incentiva a circulação de moradores, turistas e comerciantes, beneficiando a economia local e o turismo.



PINTURA NO CENTRO HISTÓRICO



CONFIRA A AGENDA

UNIDADES MÓVEIS
Atendimento de 28/07 e 3/9, das 10h às 16h

- PRAÇA PAULO VIRIATO CORREA DA COSTA (antiga Ilha de Conveniência)
- RUA AFONSINA PROOST DE SOUZA, S/N (em frente à Policlínica Alernoa)

SERVIÇOS DE ZELADORIA
Início dos serviços de raspagem (4/8)

- GONZAGA
Avenida Ana Costa, confluência com a Avenida Vicente de Carvalho, sentido Centro
- MORRO SÃO BENTO
Avenida Nossa Senhora de Assunção
- VILA NOVA: PRAÇA José Bonifácio
- VILA DOS CRIADORES
Confluência entre as ruas A e B

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS
De 4 a 6 de setembro

PESQUISA DE SATISFAÇÃO
De 8 a 10 de setembro

VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES DA CIDADE

Mutirão de zeladoria acontece no Gonzaga, Morro São Bento, Vila Nova e Vila dos Criadores

Morros

Instalado guarda-corpo na Av. Santo Antônio do Valongo, no São Bento

A Prefeitura Regional dos Morros executou uma importante obra para garantir mais segurança para os moradores do Morro São Bento. A equipe de zeladoria instalou um guarda-corpo em uma área de risco, na Avenida Santo Antônio do Valongo, próximo ao número 2022. O equipamento com 20 metros de extensão foi colocado por quatro

trabalhadores e um encarregado. Guarda-corpo é um elemento de proteção em construções, utilizado para evitar quedas de pessoas e objetos em desníveis ou alturas. Comumente encontrado em escadas, varandas, sacadas e terraços, ele serve como uma barreira física para garantir a segurança em áreas com risco de queda.



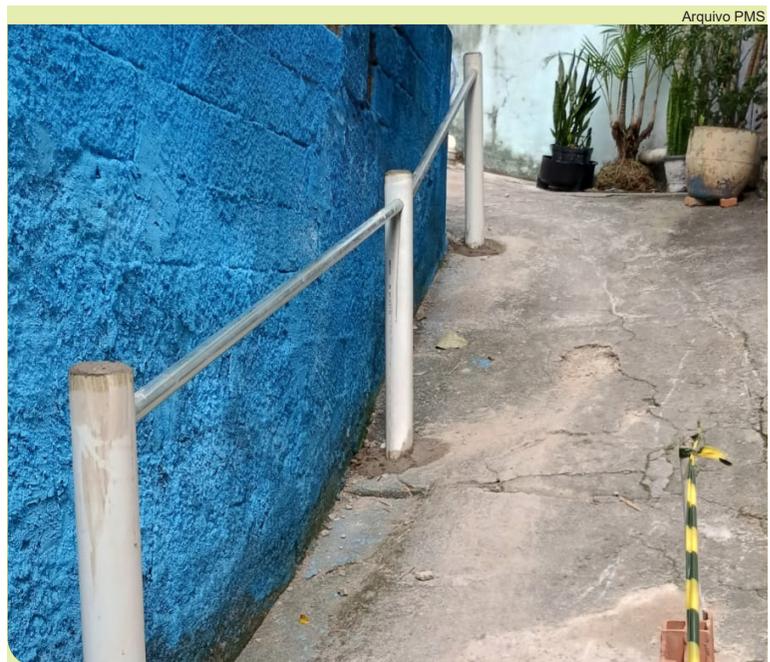
Arquivo PMS

Limpeza de escada hidráulica na Vila Lula Lelé, no Monte Serrat



Arquivo PMS

Limpeza de caixas de sopé na Rua Alameda Prefeito José Gomes



Arquivo PMS

Instalação de corrimão na Rua Santa Margarida, no Morro São Bento



Orla e Intermediária

Calçamento na Praça Eng. José Rebouças passa por manutenção

Um espaço de oito metros quadrados passou por reforma no calçamento da Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia.

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, formada por seis trabalhadores, realizou o nivelamento de bloquetes, que ofereciam risco ao grande número de pessoas que passam pelo local diariamente. O serviço já foi concluído.

O bloquete, também conhecido

como bloco intertravado ou paver, é um elemento de pavimentação utilizado para revestir superfícies em áreas urbanas e rodovias.

O Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças é um espaço dedicado ao esporte e lazer, oferecendo diversas atividades e serviços para a comunidade. O local possui uma estrutura que inclui piscina olímpica aquecida, quadras poliesportivas, salas de atividades, playground e áreas administrativas.



Reparo em calçada e alinhamento de guia depois de remoção de árvore na Rua Júlio Conceição, em frente ao número 229



Arquivo PMS

Retirada de excesso de areia de praia na calçada da Fonte do Boqueirão



Zona Noroeste



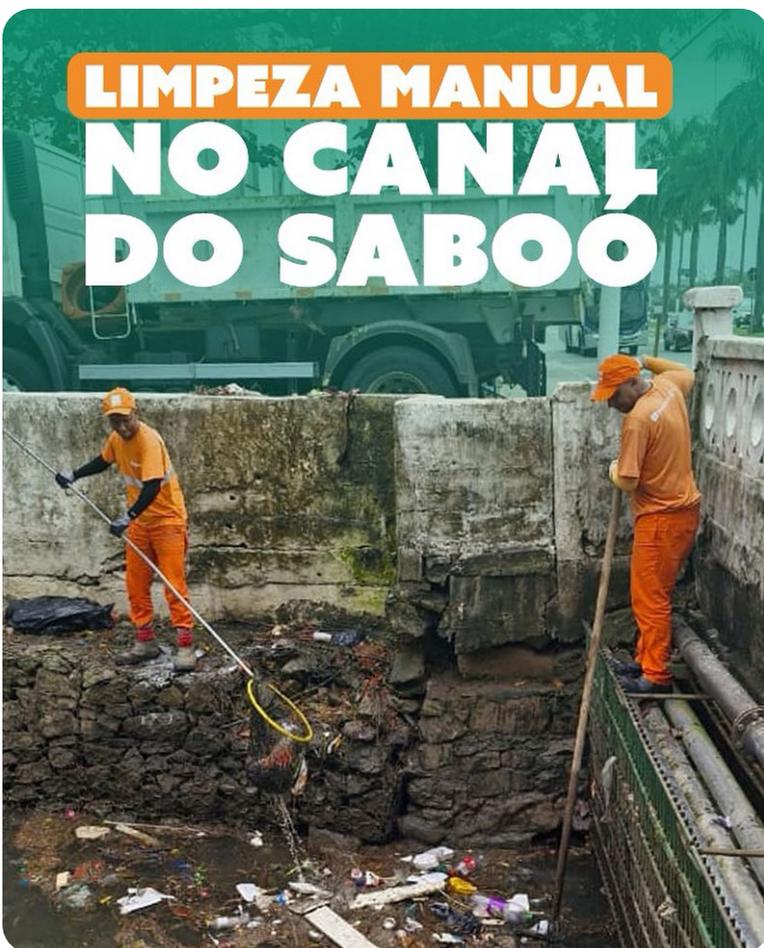
Zeladoria conclui limpeza e começa a cercar terreno na Caneleira

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a limpeza de um terreno público na Rua Sebastião Brasil de Castro Rios, esquina com o Caminho São Jorge, na Caneleira. Da área foram retiradas duas toneladas de materiais como entulho, mato, lixo orgânico e móveis. Agora, no local, totalmente limpo, serão colocados tubos, que já foram pintados, e, depois, uma tela

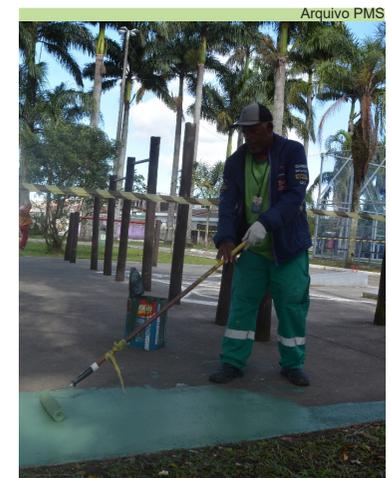
de proteção. Ainda não está definido qual o equipamento público será construído neste terreno. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma região administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Pintura das colunas externas da quadra esportiva da Praça Nicolau Geraigire, no São Manoel



Troca de tampas de concreto por poços de visita na Rua Cristiano Solano, Bom Retiro



Serviço de pintura geral na Praça da Paz Universal, no Castelo



Ecofábrica

Avança produção de floreiras para decorar evento Primavera Criativa

Segue em andamento a produção das 78 floreiras que irão decorar a Primavera Criativa, evento que será realizado durante o mês de setembro em Santos. As peças, feitas em concreto convencional, estão sendo confeccionadas por equipes da Ecofábrica Zona Noroeste.

Além de trazer mais cor e vida ao Centro durante a programação, as floreiras contribuirão para criar um ambiente mais acolhedor, es-

timulando o convívio social e valorizando os espaços públicos. A ação também promove o trabalho sustentável e inclusivo desenvolvido pela Ecofábrica, que transforma materiais e mão de obra local em produtos de qualidade para a Cidade.

Combinando beleza, funcionalidade e responsabilidade social, a iniciativa fortalece a identidade visual do evento e deixa um legado positivo para o espaço urbano.



Drenagem

Limpeza da ecobarreira reforça cuidado ambiental no José Menino

A ecobarreira instalada no canal da Avenida Barão de Penedo, no bairro José Menino, passou por limpeza manual realizada pela Prodesan, com supervisão da Secretaria de Serviços Públicos (Sepref).

A ação removeu resíduos retidos pela estrutura, impedindo que chegassem ao mar e contribuindo para a preservação da fauna e flora aquáticas. Além de melhorar a qualidade da água e a estética do canal, o serviço ajuda a prevenir entupimentos e alagamentos, garantindo melhor escoamento da água. O trabalho também conscientiza sobre a importância do descarte correto de resíduos e reforça o compromisso da Cidade com a proteção ambiental e a qualidade de vida da população.

Copaisa



Paisagismo revitaliza Praça Bruno Barbosa e valoriza bairro Castelo

A Praça Bruno Barbosa, no bairro Castelo, na Zona Noroeste, recebeu trabalhos de paisagismo executados por profissionais da Coordenadoria de Paisagismo.

A ação promove mais beleza e harmonia visual ao espaço, estimula o convívio social e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. Com áreas verdes mais cuidadas, o local se torna mais agradável para lazer e descanso,

incentivando a prática de atividades físicas e recreativas ao ar livre.

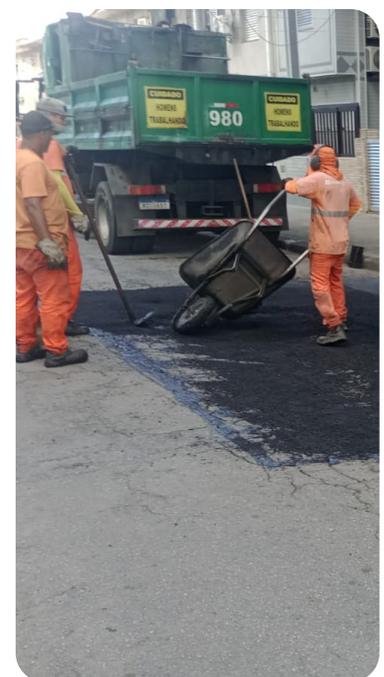
O paisagismo também contribui para o equilíbrio ambiental, ajudando a melhorar a qualidade do ar, regular a temperatura e atrair aves e insetos polinizadores. Além de valorizar o patrimônio público, a intervenção transforma a praça em um ponto mais seguro, acolhedor e convidativo para moradores e visitantes.

Pavimentação

Manutenção asfáltica reforça segurança e valorização viária

A Rua Dona Amélia Leuchtemberg, nos números 608, 612, 626 e 688, na Ponta da Praia, recebeu serviços de manutenção asfáltica realizados pela Prodesan, com supervisão da Secretaria de Serviços Públicos (Sepref). A intervenção garante piso mais uniforme, melhora a aderência dos pneus e reduz riscos de acidentes, especialmente em dias de chuva. Também contribui para o conforto de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, diminuindo ruídos e trepidações.

Os reparos prolongam a vida útil do pavimento, reduzem a necessidade de intervenções emergenciais e preservam a infraestrutura urbana. Com vias mais bem conservadas, o trânsito flui melhor, há economia de combustível e manutenção dos veículos, e o bairro ganha em valorização e qualidade de vida.





Área Continental

Programação de zeladoria

13/8/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | | Solicitação | Início | Término |
|---------|--------------------------------|-----------|------------|--|--|-----------|-----------|
| Caruara | Rua Andrade Soares | 0 | 0 | | Manutenção Telhado da Academia | 13/8/2025 | 14/8/2025 |
| Caruara | Rua Vila Rica | 0 | 0 | | Instalação de guias | 14/8/2025 | 15/8/2025 |
| Caruara | Praça Encarnacion Alves Corpaz | 0 | 0 | | Pintura Externa Da Prefeitura Regional | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Caruara | Sociedade Esportiva Caruara | 0 | 0 | | Pintura Externa | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Caruara | Rua Particular A | 0 | 0 | | Roçada | 13/8/2025 | 13/8/2025 |
| Caruara | Rua Particular C | 0 | 0 | | Roçada | 13/8/2025 | 13/8/2025 |
| Caruara | Rua Antônio Mineiro | 0 | 0 | | Roçada | 13/8/2025 | 13/8/2025 |
| Caruara | Escola Total | 0 | 0 | | Roçada | 14/8/2025 | 14/8/2025 |
| Caruara | Rua Galvão | 0 | 0 | | Roçada | 14/8/2025 | 14/8/2025 |
| Caruara | Rua Maria Amélia | 0 | 0 | | Roçada | 14/8/2025 | 14/8/2025 |
| Caruara | Rua Xavantes | 0 | 0 | | Roçada | 15/8/2025 | 15/8/2025 |
| Caruara | Rua Xavantes | 0 | 0 | | Limpeza e Varrição Geral | 12/8/2025 | 15/8/2025 |



Centro Histórico

Programação de zeladoria

13/8/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | | Solicitação | Início | Término |
|-----------|--------------------------------|-----------|------------|--|------------------------------|-----------|-----------|
| Centro | Praça José Bonifacio | 0 | 0 | | Revitalização Geral | 4/8/2025 | 16/8/2025 |
| Centro | Rua Frei Caneca | 81 | 81 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Valongo | Praça Manoel de Almeida | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Tiro Naval | 0 | 0 | | Limpeza de escada hidráulica | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Avenida Conselheiro Nébias | 132 | 150 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Avenida São Francisco | 300 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Avenida Senador Feijó | 186 | 358 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Praça Iguatemy Martins | 34 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Bittencourt | 88 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Braz Cubas | 106 | 310 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Chile | 16 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua da Constituição | 210 | 410 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Doutor Cochrane | 162 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Marechal Pêgo Junior | 30 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Uruguai | 32 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Vereador Freitas Guimarães | 62 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |
| Vila Nova | Rua 7 de Setembro | 20 | 9998 | | Pintura em Geral | 4/8/2025 | 24/8/2025 |



Morros

Programação de zeladoria

13/8/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | | Solicitação | Início | Término |
|----------------------|-------------------------------|-----------|------------|--|---|-----------|-----------|
| Monte Serrat | Morro do Monte Serrat | 0 | 0 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Morro do Fontana | Túnel Rubens Ferreira Martins | 0 | 0 | | Fechamento de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada | 4/8/2025 | 30/8/2025 |
| Morro do Fontana | Túnel Rubens Ferreira Martins | 0 | 0 | | Pintura de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada | 4/8/2025 | 30/8/2025 |
| Morro do Fontana | Túnel Rubens Ferreira Martins | 0 | 0 | | Troca de tela alambrado | 4/8/2025 | 30/8/2025 |
| Morro do Jabaquara | Escadaria José Fernandes Cruz | 0 | 0 | | Instalação de tampas de bueiro | 4/8/2025 | 16/8/2025 |
| Morro do Santa Maria | Rua Um | 0 | 0 | | Colocação de corrimão | 4/8/2025 | 16/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua Seis | 1159 | 1159 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Morro Nova Cintra | Rua Um | 9 | 9 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Marcos | 0 | 0 | | Reforma geral em caixas | 4/8/2025 | 15/8/2025 |
| Morro São Bento | Av. Santo Antônio do Valongo | 0 | 0 | | Instalação de guarda-corpo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Morro São Bento | Ecofábrica | 0 | 0 | | Confecção de portão com tela alambrado para playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 | | Retirada de gangorra velha e instalação de uma nova no playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 | | Manutenção nos balancês do playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 | | Manutenção no gira-gira do playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|-----------------|----------------|---|---|--|--|-----------|-----------|
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 |  | Manutenção no escorregador do playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 |  | Manutenção de banco costela | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 |  | Pintura dos brinquedos do playground | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel | 0 | 0 |  | Pintura de mesas e bancos da praça | 23/7/2025 | 23/8/2025 |
| Vila Progresso | Rua Oito | 0 | 0 | | Construção de canaleta | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

13/8/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | | Solicitação | Início | Término |
|-----------|---|-----------|------------|--|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Aparecida | Canal 5 | 0 | 0 | | Emergencia Praia | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Aparecida | Av. Bartolomeu de Gusmão | 101 | 101 | | Reparo em Mosaico Lado Praia | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Aparecida | Canal 5 e Posto 6 | 0 | 0 | | Limpeza geral de Passeio e Jardim | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Aparecida | Canal 5 x Orla (Comporta 5A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Aparecida | Av. Joaquim Montenegro (canal 6) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Canteiros do INSS | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Guaiaó, calçada verde | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Praça Nossa Senhora Aparecida | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr. | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Pref. Antenor Bue | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Alexandre Fleming | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Praça Miguel Couto | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Frei Francisco Sampaio | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Aureliano Coutinho | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Vergueiro Steidel | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Ministro João Mendes | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Liberdade x Afonso pena | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | alexandre martins | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Rua Luiz Marques Gaspar | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|-----------|---|-----|-----|--|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Aparecida | Praça em frente a UPA Zona Leste (praça Vereador José Vieira) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Largo Waldemar Nicolau Canelas | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Policlinica aparecida | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Aparecida | Av. Bartholomeu de Gusmão | 180 | 180 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 27/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Dr. Heitor de Moraes | 0 | 0 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Alvares de Azevedo | 51 | 51 | | Reparo em Calçada Piso Copacabana | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Boqueirão | Fonte Boqueirão | 0 | 0 | | Limpeza geral | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Alberto Baccarat | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Machado de Assis | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Mato Grosso | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua João Pinho | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Carolino Rodrigues | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Voluntários Santistas | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Dr. Alfredo Porchat | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Dr. Itapura de Miranda | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Azevedo Sodré | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Ivampa Lisboa | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Eloy Fernandes | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Firmino Barbosa | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Thiago Ferreira | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|--------------|---|-----|-----|--|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Boqueirão | Rua Valdomiro Silveira | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Minas Gerais | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Gov. Pedro de Toledo | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Lincoln Feliciano | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Dr. Artur Porchat de Assis | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua da Paz | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Pindorama | 0 | 0 | | Poda de Árvore | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Boqueirão | Av. Siqueira Campos | 662 | 662 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Azevedo Sodré | 11 | 37 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Boqueirão | Rua DRua Itapura de Miranda | 0 | 0 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Boqueirão | Rua Alfredo Porchat | 0 | 0 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Campo Grande | Rua Duque de Caxias | 49 | 49 | | Reparo em Calçada Piso Copacabana | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Campo Grande | Rua Viscondi de Cairy | 238 | 238 | | Troca de Poço de visita | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Campo Grande | Rua José Clemente Pereira | 1 | 14 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Embaré | Canal 4 | 0 | 0 | | Limpeza geral de Passeio e Jardim | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Embaré | Canal 4 x Orla (Comporta 4A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Embaré | Canal 5 x Aureliano Coutinho(Comporta 5B) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Embaré | Rua Benjamin Constant | 18 | 18 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Embaré | Rua Oswaldo Cochrane com Av. Dr.Pedro Lessa | 185 | 185 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Guedes Coelho | 47 | 47 | | Reparo em Calçada Remoção de Arvore | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Guedes Coelho | 37 | 37 | | Abertura de Berço | 11/8/2025 | 17/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|--------------|--|-----|-----|--|----------------------------------|-----------|-----------|
| Encruzilhada | Rua Mon Senhor de Paula Rodrigues (Vila Maria de Lourdes) | 0 | 0 | | Instalação de Rede de Drenagem | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Persio de Queiroz x Av. Carvalho de Mendonça | 0 | 0 | | Reparo da Calçada Piso não Pdrão | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Comendador Martins | 289 | 289 | | Abatimento PMS | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Goiás | 19 | 19 | | Ligação de Aguas Pluviais | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Goiás | 63 | 63 | | Ligação de Aguas Pluviais | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Lopes Trovão x Av. Francisco Glicerio | 0 | 0 | | Troca de Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dr Gaspar Ricardo | 230 | 230 | | Troca de Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Canal 3 x Orla (Comporta 3A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Canal 3 x Goiais(Comporta 3B) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Vicente de Carvalho 92 - Gonzaga | 92 | 92 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Euclides da Cunha | 41 | 41 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Carlos Affonseca | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Marechal Deodoro | 31 | 31 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Ana Costa | 431 | 431 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Ana Costa | 357 | 552 | | Limpeza de 20 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av Ana Costa | 335 | 599 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça da Independência | 0 | 18 | | Limpeza de 3 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça da Independência | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Tocantins | 3 | 137 | | Limpeza de 19 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Tocantins | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua José Caballero | 3 | 80 | | Limpeza de 9 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua José Caballero | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Luiz Faria | 10 | 174 | | Limpeza de 16 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Luiz Faria | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Marechal Deodoro | 11 | 148 | | Limpeza de 16 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|---------|-----------------------------|-----|------|--|-----------------------------|-----------|-----------|
| Gonzaga | Av. Marechal Deodoro | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça Fernandes Pacheco | 18 | 98 | | Limpeza de 4 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça Fernandes Pacheco | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Bahia | 2 | 180 | | Limpeza de 22 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Bahia | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Gal. Francisco Glycério | 109 | 297 | | Limpeza de 9 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Gal. Francisco Glycério | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Washington Luís | 308 | 1110 | | Limpeza de 74 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Washington Luís | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dr. Assis Corrêa | 18 | 31 | | Limpeza de 4 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dr. Assis Corrêa | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Presidente Wilson | 1 | 108 | | Limpeza de 66 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Presidente Wilson | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Marcílio Dias | 76 | 208 | | Limpeza de 7 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Marcílio Dias | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Fernão Dias | 49 | 49 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Fernão Dias | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Mal. Floriano Peixoto | 143 | 143 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Mal. Floriano Peixoto | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Galeão Carvalhal | 48 | 48 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Galeão Carvalhal | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Goytacazes | 39 | 39 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Goytacazes | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Carlos Affonseca | 1 | 42 | | Limpeza de 10 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Carlos Affonseca | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Mário Carpenter | 1 | 11 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|---------|------------------------------|----|-----|--|-----------------------------|-----------|-----------|
| Gonzaga | Rua Mário Carpenter | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Almir Martins | 6 | 9 | | Limpeza de 3 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Almir Martins | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Jorge Tibiriçá | 23 | 61 | | Limpeza de 7 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Jorge Tibiriçá | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Timbiras | 17 | 20 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Timbiras | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua José Caballero | 49 | 60 | | Limpeza de 6 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua José Caballero | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Clay Presgrave do Amaral | 18 | 34 | | Limpeza de 5 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Clay Presgrave do Amaral | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Fábio Montenegro | 0 | 0 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Fábio Montenegro | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dom Gaspar de Affonseca | 7 | 11 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dom Gaspar de Affonseca | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Tolentino Filgueiras | 44 | 145 | | Limpeza de 8 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Tolentino Filgueiras | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Pasteur | 49 | 97 | | Limpeza de 13 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Pasteur | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dr. Manoel Victorino | 16 | 64 | | Limpeza de 4 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Dr. Manoel Victorino | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça Fernandes Pacheco | 33 | 44 | | Limpeza de 4 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Praça Fernandes Pacheco | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Alagoas | 0 | 0 | | Limpeza de 5 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Alagoas | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----|-----|--|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Gonzaga | Rua Pernambuco | 50 | 153 | | Limpeza de 10 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Pernambuco | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Pereira Barreto | 10 | 28 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Pereira Barreto | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Euclides da Cunha | 11 | 140 | | Limpeza de 14 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Euclides da Cunha | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua República Argentina | 21 | 21 | | Limpeza de 2 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua República Argentina | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av Mal. Floriano Peixoto | 4 | 146 | | Limpeza de 26 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av Mal. Floriano Peixoto | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Bernardino de Campos | 486 | 655 | | Limpeza de 29 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Av. Bernardino de Campos | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Brasília | 136 | 136 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Brasília | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Alexandre Herculan | 161 | 161 | | Limpeza boca de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Alexandre Herculan | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Paraguai | 78 | 166 | | Limpeza de 11 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Paraguai | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Luiz Suplicy | 11 | 65 | | Limpeza de 11 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Luiz Suplicy | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Azevedo Sodré | 5 | 134 | | Limpeza de 24 bocas de lobo | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Gonzaga | Rua Azevedo Sodré | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 25/7/2025 | 24/8/2025 |
| Jose Menino | Canal 1 x Orla (Comporta 1A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Macuco | Rua Campos Mello com Rua Luís Gama - Macuco | 0 | 0 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Macuco | Rua Batista Pereira x Rua Borges | 0 | 0 | | Colocação de Estaca Para Concretagem | 11/8/2025 | 17/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|----------------|--|-----|-----|--|---|-----------|-----------|
| Macuco | Rua João Guerra | 103 | 103 | | Troca de Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Macuco | Rua Rodrigues Alves x Av. Conselheiro Nebias | 0 | 0 | | Reparo em Calçada e Remoção de Ferro | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Macuco | Canal 4 x Bacia do Macuco(Comporta 4B) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Macuco | Av. Affonso Penna | 537 | 537 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Macuco | Rua Rodrigo Silva | 181 | 181 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Marapé | Rua Godofredo Fraga | 10 | 10 | | Troca de Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Marapé | Canal 1 x Praça Belmiro Ribeiro(Comporta 1C) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Pompeia | Canal 2 x Orla (Comporta 2A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Jurubatuba | 11 | 11 | | Reparo da Calçada Piso Copacabana | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Ana Pimentel x Praça Jose Rebouças | 0 | 0 | | Instalação de Rampa de Acessibilidade | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Carlos Escobar | 29 | 29 | | Abertura de Berço | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Antonio Damim | 10 | 10 | | Deslacrar Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Adolfo Lutz | 19 | 19 | | Troca de Boca de Sapo para Boca de Lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Baertolomeu de Gusmão | 103 | 103 | | Mosaico Lado Praia | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Canal 6 x Orla (Comporta 6A) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Mario Covas | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Novo Mercado do Peixe | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Mural atrás do centro de Convenções | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Cruzamento centro de convenções e mercado do peixe | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça atrás do mercado de peixe (r. DR Egydio Martins) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Sede Guarda Municipal e PM | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|----------------|---|---|---|--|----------------|-----------|-----------|
| Ponta da Praia | Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Nossa Senhora do Carmo | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Gal. San Martim (canal 7) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Ida Trilli Gomes dos Santos | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Alan Kardec | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça 1º de Maio | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Dante Alighieri | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Recanto Imperatriz | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Franklin Delano Roosevelt | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Dr. Maurício Fang | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Aristóteles de Menezes | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | UPA Ponta da Praia | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Saldanha da Gama (do mercado de peixe até praça do aquário) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Senador Lacerda até praça Carmo | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge) | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Ginásio do Rebouças | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. Aristóteles de Menezes | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Recanto Ângelo Bartoloto | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Av. sem Cesar Lacerda Vergueiro | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | Governador Fernando Costa | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Ponta da Praia | balsa | 0 | 0 | | Corte de grama | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|----------------|--|-----|-----|--|------------------------------------|-----------|-----------|
| Ponta da praia | Rua Antonio Damin | 10 | 10 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila Belmiro | Av. Senador Pinheiro Machado | 48 | 530 | | Deslacrar Boca de lobo | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Rio de Janeiro x Rua Adolfo de Assis | 0 | 0 | | Colocar Massa Fria | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Pricesa Isabel x Rua Alvarez Cabral | 0 | 0 | | Instalação Rampa de Acessibilidade | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Vila Belmiro | Canal 1 x Praça da Biblia(Comporta 1B) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Monsenhor Paula Rodrigues | 300 | 300 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila Belmiro | Rua Pasteur | 49 | 88 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila Mathias | Av. Washington Luis | 1 | 103 | | Limpeza de canal | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila Mathias | Canal 2 x Joaquim Tavora(Comporta 2B) | 0 | 0 | | Manutenção Preventiva | 11/8/2025 | 17/8/2025 |



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

13/8/2025

| Bairro | Logradouro | Nº Início | Nº Término | Solicitação | Início | Término |
|--------------|---------------------------------|-----------|------------|---|-----------|-----------|
| Alemoa | Rua Aurélio Batista Félix | 463 | 463 | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Areia Branca | Rua Benedito Neves Goes | 1 | 1 | Troca de grelha danificada | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Bom Retiro | João Fracarolli | 888 | 137 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Rua Manoel Machado Maia | 0 | 0 | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Castelo | Praça da Paz Universal | 0 | 0 | Pintura da jardineira e piso da academia ao ar livre e pintura da rampa de acessibilidade e corrimão lateral. | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Rua Profº Francisco de Domênico | 1026 | 2 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Av. Aprovada 927 | 1 | 386 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Av. Jornalista Paulo Matos | 271 | 400 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Av. Afonso Shmidt | 567 | 0 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Rua César Augusto de castorios | 239 | 0 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Av. Nossa Senhora de Fátima | 1178 | 826 | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Rua Cristiano Solano | 1 | 72 | Troca de tampas e instalação de New Jersey | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Rua César Augusto de castorios | 0 | 0 | Instalação hidráulica de esgoto | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Castelo | Projeto Tia Egle | 0 | 0 | Reparos hidráulico | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|----------------|--|-----|-----|--|---|-----------|-----------|
| Castelo | Rua Antônio Godoy Moreira | 0 | 0 | | Limpeza de drenagem | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Júlia Ferreira de Carvalho | 49 | 596 | | Pintura de vários bloqueios de concreto (New Jersey/Malotões) instalados na calçada da Rua. | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Júlia Ferreira de Carvalho | 49 | 596 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Cristiano Solano | 2 | 999 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Júlia Ferreira de Carvalho | 49 | 596 | | Troca de tampas e instalação de New Jersey | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua João de Souza Lima com a Santa Maria | 50 | 196 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Rádio Clube | Praça Augusto Cerqueira | 0 | 0 | | Recolocação de portão na quadra esportiva | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Rádio Clube | Praças e recantos do Rádio Clube | 0 | 0 | | Zeladoria | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Rádio Clube | Vila Péle | 0 | 0 | | Ciação em Guias e Postes | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Rádio Clube | Av. Brg. Faria Lima com Rua Prof. Romeu La Scala | 0 | 0 | | Limpeza de boca de lobo | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Rádio Clube | Rua Waldemar Neves Guerra até Rua Lobo Viana | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Saboó | Praça Santa Paulina | 0 | 0 | | Confecção de guarda corpos | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Saboó | Rua Brigadeiro Newton Braga | 0 | 0 | | Limpeza da escadaria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Amadeo Barbiellini | 347 | 19 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Roberto de Molina Cintra | 2 | 276 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Alberto de Carvalho | 2 | 229 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Dr. Pedro Paulo di Giovanni | 374 | 2 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|--|--|-----------|-----------|
| Santa Maria | Av. Nossa Senhora de Fátima | 492 | 336 | | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| São Jorge | Praça Estado de Israel | 0 | 0 | | Reparo na calçada. | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| São Manoel | Praça Nicolau Geraigire | 0 | 0 | | Pintura do piso e demarcações da quadra poliesportiva e pintura dos bancos e cordões em frente à quadra. | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| São Manoel | Praça Nicolau Geraigire | 0 | 0 | | Finalização da montagem da quadra esportiva coberta | 11/8/2025 | 15/8/2025 |
| São Manoel | Praça Nicolau Geraigire - São Manoel | 0 | 0 | | Limpeza de galeria | 11/8/2025 | 16/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Limpeza e capinação do terreno ao lado da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Manutenção do Alamedado da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Manutenção dos Refletores da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Manutenção das Telas da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Manutenção das tabelas de basquete da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Manutenção das traves tipo(-Gol) da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Pintura e demarcação do Piso da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Pintura da mureta da quadra esportiva | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário | 181 | 181 | | Manutenção as gangorras | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário | 181 | 181 | | Pintura do muro, bancos, mesas e mureta do jardim | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário | 181 | 181 | | Manutenção no paisagismo (Jardim) | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H | 60 | 60 | | Corte da Vegetação no Campo de Futebol | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H | 60 | 60 | | Pintura da Trave tipo Gol | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H | 885 | 885 | | Manutenção na drenagem e do aterramento | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H | 885 | 885 | | Instalação de poste de iluminação | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B | 225 | 225 | | Manutenção no alambrado e tela do playground | 24/7/2025 | 24/8/2025 |



Programação de zeladoria

13/8/2025

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|------|------|--|--|-----------|-----------|
| Vila dos Criadores | Rua B | 225 | 225 | | Retirada de entulho dentro do playground | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B | 225 | 225 | | Conserto nos bancos e mesas de concreto | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B | 225 | 225 | | Pintura nos brinquedos do playground de madeira | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B | 225 | 225 | | Manutenção na ponte de acesso ao playground | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B | 421 | 421 | | Manutenção no Poste (Inclinado) CPFL | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua E projetada | 1041 | 1041 | | Desentupimento no ramal (passar o jato) | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A | 30 | 30 | | Lavagem do piso da quadra esportiva para posterior pintura | 24/7/2025 | 24/8/2025 |
| Zona Noroeste | Demandas | 0 | 0 | | Manutenção em sarjetas, Bls, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores. | 11/8/2025 | 15/8/2025 |